



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

LETICIA PEREIRA MASCARENHAS

IMPrensa E FEMINICÍDIO:
UMA ANÁLISE DOS CASOS NOTICIADOS NO PARANÁ

Londrina
2024

LETICIA PEREIRA MASCARENHAS

IMPrensa E FEMINICÍDIO:
UMA ANÁLISE DOS CASOS NOTICIADOS NO PARANÁ

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Universidade Estadual de Londrina - UEL, como
requisito parcial para a obtenção do título de
Bacharel em Jornalismo.

Orientador: Prof. Dr. Reinaldo Cezar Zanardi

Londrina
2024

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UEL

Mascarenhas, Leticia Pereira.

Imprensa e feminicídio : uma análise dos casos noticiados no Paraná / Leticia Pereira Mascarenhas. - Londrina, 2024.
77 f. : il.

Orientador: Reinaldo César Zanardi.

Coorientador: Márcia Neme Buzalaf.

Coorientador: Mônica Panis Kaseker.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Jornalismo) - Universidade Estadual de Londrina, Centro de Educação Comunicação e Artes, Graduação em Jornalismo, 2024.

Inclui bibliografia.

1. Imprensa - TCC. 2. Feminicídio - TCC. 3. Jornalismo - TCC. 4. Violência Contra Mulher - TCC. I. Zanardi, Reinaldo César. II. Buzalaf, Márcia Neme. III. Kaseker, Mônica Panis. IV. Universidade Estadual de Londrina. Centro de Educação Comunicação e Artes. Graduação em Jornalismo. V. Título.

CDU 070

LETICIA PEREIRA MASCARENHAS

IMPrensa E FEMINICÍDIO:
UMA ANÁLISE DOS CASOS NOTICIADOS NO PARANÁ

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Universidade Estadual de
Londrina - UEL, como requisito parcial para a
obtenção do título de Bacharel em Jornalismo

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Reinaldo César Zanardi
Universidade Estadual de Londrina - UEL

Prof^a. Dra. Márcia Neme Buzalaf
Universidade Estadual de Londrina - UEL

Prof^a. Dra. Mônica Panis Kaseker
Universidade Estadual de Londrina - UEL

Londrina, 20 de maio de 2024.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, que foi, é e sempre será o meu suporte em minha vida.

Agradeço também ao Prof. Dr. Reinaldo Zanardi, meu orientador que, embora homem, e repleto de privilégios masculinos, foi precioso e fundamental para essa pesquisa. E que mesmo diante das suas vantagens - parafraseando a teórica feminista Bell Hooks - se tornou um companheiro valioso de luta.

Às professoras Márcia e Mônica, duas figuras femininas e jornalistas mulheres que levo de inspiração, meu muito obrigada. Espero desenvolver esse olhar cuidadoso e em constante evolução que vocês têm. E aos demais professores que, de toda forma, contribuíram para minha formação.

Um agradecimento especial ao meu esposo, João Leonardo, que me acompanha desde à escolha do curso até esse presente momento. Seu apoio foi fundamental para que eu chegasse até aqui.

Aos meus pais, Leonardo e Rosiane, e minha irmã Milena: devo tudo isso a vocês. Simplesmente. Agradeço por terem me dado a oportunidade de estar onde estou.

Também agradeço especialmente às minhas duas melhores amigas da vida: Elizabete Campanini e Isabela Ilmer. Vocês são prova de que Deus coloca as pessoas certas na vida da gente. E com toda certeza, a amizade das duas também me fizeram chegar até aqui de alguma maneira.

Às minhas amigas da turma: Giovanna Beneton, Giulia Carradore, Heloísa Gonçalves, Jade Gôngora, Julia Santaguida, Larissa de Assis e Sofia Loredó, o suporte de vocês foi fundamental durante todos esses anos. Espero não perder o contato com vocês. Mas se por acaso isso ocorrer, espero encontrá-las em um futuro cheio de sucesso.

“Eu não estou mais aceitando as coisas que eu não posso mudar. Eu estou mudando as coisas que não posso aceitar.”

Angela Davis

RESUMO

MASCARENHAS, Leticia. **Imprensa e Femicídio**: uma análise dos casos noticiados no Paraná. 2024. 77. Trabalho de Conclusão de Curso Jornalismo – Centro de Educação, Comunicação e Artes, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2024.

O feminicídio é um problema grave que precisa ser enfrentado com políticas públicas de prevenção e punição. A imprensa tem grande responsabilidade nesse processo, porque produz sentidos a partir da divulgação dos fatos que envolvem o assassinato de mulheres. Nesse contexto, este trabalho analisa o papel da imprensa na publicação de reportagens sobre feminicídio no Paraná, entre janeiro e julho de 2023. O corpus da pesquisa compreende 62 reportagens do banco de dados disponível do Laboratório de Estudos de Femicídios da UEL. A metodologia consiste em um estudo exploratório com análise do conteúdo das reportagens, utilizando um instrumento próprio baseado em três categorias: a presença da palavra "femicídio" nas reportagens e o contexto em que o termo é utilizado; a informação fornecida no lide das reportagens; e a identificação das vítimas e dos agressores. Como principais resultados, esta pesquisa identificou 25 reportagens que incluíram o termo "femicídio" no texto, sendo 52% das vezes sendo caracterizada como uma descrição do crime e 48% como uma explicação técnica. Além disso, buscamos identificar o caráter do machismo estrutural presente nas redações, que se manifestou tanto nas reportagens produzidas por homens, 16 delas, quanto de mulheres, em 6. As outras 40 reportagens não tinham o gênero do autor identificado. Verificamos, também, que em mais de 58% do material analisado, o lide priorizava descrever a violência e a imprensa ainda preserva em mais de 90% a identidade do feminicida à da vítima.

Palavras-chave: Femicídio; Imprensa; Jornalismo; Violência contra mulher; Machismo estrutural;

ABSTRACT

MASCARENHAS, Leticia. **The press and femicide**: an analysis of cases reported in Paraná. 2024. 77. Trabalho de Conclusão de Curso Jornalismo – Centro de Educação, Comunicação e Artes, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2024.

Femicide is a serious problem that needs to be tackled with public policies to prevent and punish it. The press has a great responsibility in this process, because it produces meaning by reporting on the facts surrounding the murder of women. In this context, this monograph analyzes the role of the press in publishing reports on femicide in Paraná between January and July 2023. The research corpus comprises 62 reports from the database available at UEL's Femicide Studies Laboratory. The methodology consists of an exploratory study with analysis of the content of the reports, using a specific tool based on three categories: the presence of the word "femicide" in the reports and the context in which the term is used; the information provided in the headline of the reports; and the identification of the victims and aggressors. As the main results, this research identified 25 reports that included the term "femicide" in the text, 52% of which were characterized as a description of the crime and 48% as a technical explanation. In addition, we sought to identify the character of the structural sexism present in newsrooms, which manifested itself both in the reports produced by men, 16 of them, and by women, in 6. The other 40 reports did not have the gender of the author identified. We also found that in more than 58% of the material analyzed, the headline prioritized describing the violence and the press still preserved the identity.

Key-words: Femicide; Press; Journalism; Violence against women; Structural machismo;

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Cinco regras para garantir um bom trabalho.....	25
Figura 2 - Checklist para apuração	26
Figura 3 - Excerto reportagem Bonde, 25 de maio de 2023.....	34
Figura 4 - Excerto reportagem Catve, 05 de fevereiro de 2023.....	35
Figura 5 - Excerto reportagem G1, 11 de abril de 2023	35
Figura 6 - Excerto reportagem Catve, 01 de fevereiro de 2023; feminicídio.....	37
Figura 7 - Excerto reportagem G1, 15 de julho de 2023	37
Figura 8 - Excerto reportagem G1, 05 de fevereiro de 2023	38
Figura 9 - Excerto reportagem DcmMais, 22 de fevereiro de 2023.....	38
Figura 10 - Excerto reportagem TnOnline, 22 de fevereiro de 2023; morre	39
Figura 11 - Excerto reportagem G1, 11 de julho de 2023; crime.....	39
Figura 12 - Excerto reportagem Portal O Reporter,	40
Figura 13 - Excerto reportagem G1, 30 de maio de 2023; homicídio	40
Figura 14 - Excerto reportagem G1, 11 de julho de 2023; caso	40
Figura 15 - Excerto reportagem OBemdito, 23 de julho de 2023; crime passional....	41
Figura 16 - Excerto reportagem NDMais, 16 de maio de 2023; violência doméstica	41
Figura 17 - Excerto reportagem VVale, 13 de junho de 2023	48
Figura 18 - Excerto reportagem Metrópole, 06 de março de 2023.....	49
Figura 19 - Excerto reportagem BandaB, 09 de abril de 2023	50
Figura 20 - Excerto reportagem Mandaguari Online, 24 de julho de 2023	52
Figura 21 - Excerto reportagem G1, 27 de maio de 2023	52
Figura 22 - Excerto reportagem GMC Online, 8 de março de 2023	53
Figura 23 - Excerto reportagem Ric.com, 20 de julho de 2023	53
Figura 24 - Excerto reportagem aRede, 14 de fevereiro de 2023; características da vítima	54
Figura 25 - Excerto reportagem G1, 11 de julho de 2023; características da vítima	54
Figura 26 - Excerto reportagem G1, 12 de maio de 2023; vida perdida	55
Figura 27 - Excerto reportagem Catev, 01 de fevereiro de 2023; vida perdida	56
Figura 28 - Imagem ilustrativa, Jornale, 17 de março de 2023	60

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Registro da Palavra "feminicídio" nas reportagens.....	33
Gráfico 2 - Onde a palavra feminicídio apareceu.....	34
Gráfico 3 - Contexto da palavra feminicídio nas reportagens	36
Gráfico 4 - Variantes para feminicídio em reportagens.....	43
Gráfico 5 - Incidência da palavra feminicídio em comparação às variantes.....	43
Gráfico 6 - Autor da reportagem	47
Gráfico 7 - Nome da vítima.....	57
Gráfico 8 - Foto da vítima	58
Gráfico 9 - Nome do agressor	59
Gráfico 10 - Foto do agressor	59

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Foco informativo do lide das reportagens.....	51
---	----

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Tipos de feminicídio	28
Quadro 2 - Significado das variantes	41

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CCJ	COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DUDH	DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS
FENAJ	FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS
GECC	GRUPO DE ESTUDOS EM CRIMINOLOGIAS CONTEMPORÂNEAS
LESFEM	LABORATÓRIO DE ESTUDO DE FEMINICÍDIOS
LMP	LEI MARIA DA PENHA
ONU	ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS
STF	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
UEL	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
UFSC	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
UOL	UNIVERSO ONLINE

SUMÁRIO

1	PRIMEIRAS PALAVRAS	14
2	É DIFÍCIL SER MULHER.....	16
2.1.	VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.....	16
2.1.1.	Lei Maria da Penha.....	19
2.2.	FEMINICÍDIO.....	20
2.3.	HONRA DE QUEM.....	22
2.4.	IMPrensa: AJUDA OU ATRAPALHA?	23
2.4.1.	Caso Julia E Os Tipos de Femicídio	28
2.4.2.	Neias e o Femicídio em Londrina.....	30
3	RESULTADOS E DISCUSSÃO	33
3.1.	TERMO FEMINICÍDIO	33
3.1.1.	O Machismo Estrutural	44
3.2.	FOCO INFORMATIVO DO LIDE	50
3.3.	IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA E DO AGRESSOR	56
4	CONSIDERAÇÕES SEM CONCLUSÕES	62
	REFERÊNCIAS.....	64
	APÊNDICES.....	68
	ANEXOS	75

1 PRIMEIRAS PALAVRAS

A violência de gênero é um problema persistente e alarmante que afeta mulheres em todo o mundo. No Brasil, de acordo com a quarta edição da pesquisa “Visível e Invisível”, encomendada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública junto ao Instituto Datafolha, mais de 18 milhões de mulheres sofreram alguma forma de violência em 2022.

O feminicídio é definido no Brasil como o assassinato de uma mulher “por razões da condição de sexo feminino”, conforme a Lei n. 13.104/2015, que alterou a redação do art. 121 do Código Penal. O presente trabalho se concentra em uma análise crítica do papel desempenhado pela imprensa na cobertura dos casos de feminicídio no estado do Paraná, entre o dia 1º de janeiro de 2023, até o dia 27 de julho de 2023, a partir de uma pesquisa documental.

De acordo com dados fornecidos pelo Lesfem (Laboratório de Estudos de Feminicídios), neste período, houve 62 novos casos de feminicídio noticiados por veículos de imprensa na forma digital no Paraná. Este estudo se propõe a investigar como o termo "feminicídio" foi empregado nas 62 reportagens publicadas¹ nesse contexto, visando compreender as representações e narrativas associadas a esse crime de gênero.

O objetivo geral dessa pesquisa é examinar como a imprensa faz a divulgação dessas reportagens sobre feminicídio no Paraná. Trata-se de um estudo exploratório na perspectiva da análise do conteúdo dessas reportagens. Para atingir esse objetivo, o corpus do trabalho considera o banco de dados do Laboratório de Estudos de Feminicídios, o Lesfem, do período de janeiro a julho de 2023, levantando aspectos como: informações do lide, contexto da palavra feminicídio, variantes para feminicídio, uso do nome e foto da vítima e agressor, entre outras.

A justificativa para este estudo baseia-se na necessidade de compreender como a imprensa reporta o feminicídio, um problema grave de saúde pública e direitos humanos, uma vez que os meios de comunicação desempenham um papel crucial na formação de opiniões, na conscientização pública e a forma como a imprensa narra crimes de gênero é, também, política. (OLIVEIRA, Niara. RODRIGUES, Vanessa. 2023). Além disso, a análise da cobertura da imprensa pode ajudar a identificar

¹ Listagem das reportagens do corpus disponível no Apêndice A desta monografia

tendências e problemas na narrativa jornalística, contribuindo para uma discussão mais informada e responsável sobre essa questão crítica.

A metodologia adotada nesta pesquisa envolve um estudo exploratório com análise de conteúdo das reportagens sobre feminicídio, utilizando um instrumento próprio baseado em três categorias: a presença da palavra "feminicídio" nas matérias, o contexto em que o termo é utilizado e a informação fornecida no lide das reportagens.

2 É DIFÍCIL SER MULHER

2.1. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Com o fim da Idade Moderna e o início da Idade Contemporânea trazida por grandes mudanças no modelo político e ideológico, a partir do iluminismo, é marcado evidentemente o surgimento de uma sociedade liberal, estruturado por relações patriarcais, e capitalista. (PATEMAN, Carole. 2014). Capitalismo esse que carrega a valorização de determinadas atividades, dependente da condição sexual: homem ou mulher. Nesse aspecto, existe a desigualdade e a sujeição feminina desde a esfera doméstica às atividades remuneradas.

O patriarcado controla essa sujeição justificada em recursos ditos naturais e biológicos de gênero. Na visão masculinista, é “natural” que a mulher fique responsável pela criação dos filhos e das tarefas domésticas, porque é “biológico” que a mulher seja cuidadosa e afetuosa, e é “natural” que os homens ocupem cargos superiores porque ele é mais forte e capaz.

À vista disso, as mulheres, historicamente, foram ocupando um lugar de vítima nas relações de gênero, colocando a mulher como objeto de dominação. Pierre Bourdieu, sociólogo francês, em sua obra "A Dominação Masculina", explora a maneira como as estruturas sociais contribuem para a reprodução e legitimação da dominação masculina, que se manifesta não apenas em termos de poder econômico e político, mas também na normalização da violência simbólica e física contra as mulheres. (BOURDIEU, Pierre. 2002).

A análise de Bourdieu sobre a estrutura social destaca a construção da sociedade e sua concepção intrínseca das divisões entre o masculino e o feminino. Segundo o autor, essa dicotomia de gênero é “natural” pois “ela está presente, ao mesmo tempo, em estado incorporado, nos corpos e nos habitus dos agentes, funcionando como sistemas de esquemas de percepção, de pensamento e de ação”. (BOURDIEU, 2002, p.17). Isto é, a narrativa da misoginia já está marcada no imaginário dos seres humanos.

A dominação masculina, conforme destacada por Bourdieu (2002, p. 18), é mantida não apenas por meio de relações de força diretas, mas pela imposição de uma ordem simbólica que naturaliza a submissão das mulheres, chamada também

como “androcentrismo”. Pierre Bourdieu argumenta que o androcentrismo influencia diretamente os critérios pelos quais as pessoas e suas ações são avaliadas. O comportamento considerado adequado, competente ou valioso, é definido com base em padrões masculinos, enquanto as características associadas ao feminino podem ser desvalorizadas ou marginalizadas. Por essas questões, enquanto homens são educados para ocuparem os espaços no âmbito público, as mulheres carregam a valorização do campo privado. E dentro dessas esferas, existem papéis a serem ocupados. Na esfera pública tem o trabalho, a vida política, entre outros. Já na esfera privada existe a vida familiar, a vida doméstica, a criação dos filhos etc.

A naturalização do masculino como padrão de referência contribui para a legitimação da violência física contra a mulher, pois as práticas que reforçam o androcentrismo são internalizadas e reproduzidas de forma a perpetuar a hierarquia de gênero. Conforme a quarta edição da pesquisa Visível e Invisível: a Vitimização de Mulheres no Brasil, realizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 2022, cerca de 18,6 milhões de mulheres brasileiras sofreram algum tipo de violência de gênero. Isso representa 28,9% das mulheres no Brasil. E uma em cada três brasileiras com mais de 16 anos sofreu violência física e sexual provocada por parceiro íntimo ao longo da vida. São mais de 21,5 milhões de mulheres vítimas de violência física ou sexual por parte de parceiros íntimos ou ex-companheiros, representando 33,4% da população feminina do país.

Em *O feminismo é para todos*, obra da professora, teórica feminista e ativista antirracista estadunidense Bell Hooks, a violência é caracterizada como cada vez mais “comum”, porque em uma sociedade onde a dominação – quer seja em um relacionamento homem-mulher, quer seja na conexão entre pais ou mães e crianças, por exemplo - é valorizada, as pessoas são ensinadas a considerar a violência como um meio aceitável de controlar a sociedade.

Em uma cultura de dominação, todo mundo é socializado para enxergar violência como meio aceitável de controle social. Grupos dominantes mantêm poder através da ameaça (aceita ou não) de que castigo abusivo, físico ou psicológico, será usado sempre que estruturas hierárquicas em exercício foram ameaçadas (HOOKS, 2021, p. 120).

Ou seja, segundo Hooks, mesmo que nos últimos anos, quando mulheres passaram a ocupar cargos que antes eram somente masculinos, tenha crescido o índice de homens no desemprego ou recebendo salários baixos – ainda que seja

incomparável com a luta feminina de igualdade salarial -, a dominação e a violência decorrente não deixaram de operar. O senso de poder e sua masculinidade ainda são equiparadas à violência.

Com mais homens entrando para o grupo de desempregados ou recebendo baixos salários, e mais mulheres entrando para o mercado de trabalho, alguns homens sentem que o uso da violência é a única maneira de estabelecer e manter o poder e a dominação dentro da hierarquia sexista do papel dos séculos (HOOKS, 2021, p. 121).

Portanto, ainda no século XXI, o pensamento continua a apoiar a dominação masculina e a conseqüente violência.

Mas esse problema é maior do que parece. Para compreender o lugar social de opressão e violência ocupado pelas mulheres no contexto brasileiro, é necessário atentar que elas são atravessadas, além das questões de gênero, também por problemáticas de classe social e cor (MARTINS, Marina, 2021, p. 24).

Segundo a pesquisa Visível e Invisível, dentre as 18,6 milhões de mulheres que afirmaram sofrer violência em 2022, 65,6% eram negras. Além disso, mulheres com baixa escolaridade (ensino fundamental) concentram prevalência mais elevada de agressão física como empurrões e chutes, com número que ultrapassa 14%, espancamento ou tentativa de estrangulamento cerca de 7%, ameaça com faca ou arma de fogo 8,3% e esfaqueamento ou tiro 2,5% (VISÍVEL E INVISÍVEL, 2023, p.7). Diante dos dados apresentados, superar o problema da violência doméstica representa um dos principais desafios das políticas públicas no Brasil.

Nos estudos acerca da violência de gênero, o termo “escrevivência” vem sendo discutido por estudiosos e críticos da literatura, geralmente em referência à obra literária da escritora Conceição Evaristo. Segundo os conceitos de Evaristo (*apud* FONSECA, 2020, p.59), em vários estudos e reflexões, a palavra assume uma gama de significados nem sempre relacionados com o processo de formação lexical que nele se mostra. Morfologicamente, decorre da associação entre “escrever” e “viver” e dos sentidos permitidos pela expressão “escrever vivências” ou mesmo de escrever fatos vividos pelo eu que os recupera pela escrita. E o que destaca Fonseca (2020) quanto aos sentidos dados por Evaristo ao termo, reforça o fato de sua escrita literária poética e ficcional estar, desde sempre, envolvida com vivências e experiências do eu que se enuncia em seus poemas ou de narradores de seus contos e romances. “Muitas das vivências que se deslocam para a sua literatura advêm da escuta de

histórias contadas por mulheres e do contato com experiências vividas por negras na luta contra a discriminação e a violência” (FONSECA, 2020, p.60).

O termo foi assumido como uma estratégia para percorrer a história da submissão da mulher - especialmente da mulher negra e pobre (apud FONSECA, 2020, p.62) - em forma de textos, para contar as experiências vividas e, então, subverter o “lugar silenciado que as autoras desejam reparar” (apud FONSECA, 2020, p.64).

2.1.1. Lei Maria da Penha

Um dos maiores instrumentos legais na luta contra a violência de gênero, é a Lei n. 11.340/2006, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha.

Essa lei estabelece medidas de prevenção, assistência e proteção às mulheres vítimas de violência, além de definir penas mais rigorosas para agressores no âmbito doméstico. Mas antes da Lei Maria da Penha, outras leis desempenhavam o papel de proteção para mulheres que sofriam violência doméstica, como na Constituição Federal do Brasil (1988) que estabelece os direitos e obrigações para homens e mulheres. Brasil (1995) também aplica a Lei Federal 9.099/1995, que trata dos juizados especiais cíveis e criminais, bem como outras medidas. Brasil (2002) e Brasil (2004) com as leis 10.455/2002 e 10.886/2004, na qual a Lei 10.886/2004 acrescenta parágrafos ao art. 129 do Código Penal, criando um tipo especial de juizado, que se denominava “Violência Doméstica” e buscava tratar das questões intrafamiliares (SOARES *et al*, 2013).

Para essas Leis, as mulheres eram vistas apenas como cidadãs e parte de um todo, não especificamente pela violência sofrida. E então em agosto de 2006, a Lei n. 11.340/2006, denominada Lei Maria da Penha (LMP), sancionada em 7 de agosto de 2006, pelo Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, pode ser considerada “uma grande conquista social e especialmente feminina” (SOARES *et al*, 2013, p.27-28).

Maria da Penha Maia Fernandes, nome que batizou a Lei, é uma farmacêutica brasileira que, após sofrer duas tentativas de feminicídio por parte de seu marido, ficou paraplégica. O caso de Maria da Penha, que enfrentou um longo processo judicial em busca de justiça, evidenciou a necessidade de políticas efetivas de combate à violência contra a mulher no país.

A Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006) reconhece cinco tipos de violência contra a mulher: física, psicológica, moral, sexual e patrimonial. A violência física refere-se a qualquer conduta que cause dano ou sofrimento físico à mulher. Já a violência psicológica envolve ameaças, constrangimentos, humilhações e manipulações mentais que causem danos emocionais à vítima. A violência moral diz respeito à calúnia, difamação e injúria contra a mulher, afetando sua reputação e dignidade. A violência sexual abrange qualquer conduta que force a mulher a manter contato sexual ou a participar de atividades sexuais não desejadas. Por fim, a violência patrimonial envolve a destruição, retenção ou subtração dos bens da mulher, como forma de controlar suas ações e decisões.

A Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006) também estabelece medidas protetivas para garantir a segurança das mulheres em situação de violência. Entre essas medidas, estão a suspensão da posse ou restrição do porte de armas do agressor, o afastamento do agressor do lar, o estabelecimento de guarda compartilhada dos filhos e o acompanhamento psicossocial da vítima. Além disso, a lei (BRASIL, 2006) prevê a criação de centros de atendimento e casas-abrigo para acolher mulheres em situação de violência, oferecendo apoio jurídico, psicológico e social.

Mas isso ainda é recente. Somente em agosto de 2023, o Supremo Tribunal Federal oficialmente a tese da legítima defesa da honra, aceita em casos de feminicídio ou agressões contra mulheres para justificar o comportamento do acusado, argumentando que o assassinato ou a agressão eram aceitáveis quando a conduta da vítima supostamente feria a honra do agressor.

No entanto, mesmo com o fortalecimento da democracia trazido pela Lei Maria da Penha, isso não foi o suficiente. Em situações nas quais a violência doméstica segue padrões cíclicos, frequentemente se repetindo e de forma cada vez mais intensa nos abusos praticados, o feminicídio pode não surgir como uma ação premeditada para eliminar o cônjuge. Ao contrário, pode se manifestar como um desfecho de uma crise, na qual uma agressão mais grave resultou inesperadamente na morte da mulher. (CERQUEIRA, et al., 2015, p. 13). Isto é, o fim da violência, em muitos casos, acaba sendo o feminicídio.

2.2. FEMINICÍDIO

A primeira vez que o termo “feminicídio” foi usado em público na era moderna,

foi no Tribunal Internacional sobre Crimes Contra as Mulheres em Bruxelas, na Bélgica, em 1976, pela socióloga sul-africana Diana Elizabeth Hamilton Russell. Neste tribunal sobre mortes de mulheres nos Estados Unidos e no Líbano, a socióloga e ativista feminista defendeu que as ocorrências seriam consequência de ações misóginas e deveriam ser apresentadas e julgadas como feminicídios.

Em 1992, quando a palavra ainda era praticamente desconhecida, Diana Russel e Jill Radford, também ativista, definem o termo *femicide*, em inglês, no livro intitulado *Femicide: The Politics of Woman Killing* como “o assassinato misógino de mulheres por homens”. Radford destaca que o assassinato misógino de mulheres por homens, é uma forma de violência sexual porque “[...] definiu a violência sexual como "qualquer ato físico, visual, verbal ou verbal, verbal ou sexual" sofrido por uma mulher ou menina, "no momento ou depois, como uma ameaça, invasão ou agressão, que tenha o efeito de ferir ou machucar a mulher ou menina", invasão ou agressão, que tenha o efeito de machucá-la ou degradá-la e/ou lhe tira a capacidade de controlar o contato íntimo" (*apud* KELLY, 1988, p. 41). Em *Surviving Sexual Violence*, Kelly escreve uma análise feminista da violência sexual masculina e das mulheres que sobrevivem a essa violência. A autora observa que existe um “continuum de violência”. Isto é: o feminicídio representa a última etapa de um continuum de violência que leva à morte.

O conceito passou a ser usado com mais frequência na América Latina após a ex-deputada da Assembleia Constituinte da Cidade do México, Marcela Lagarde, apontar à Comissão Nacional de Direitos Humanos que a série de assassinatos na cidade de Juárez, no México, que iniciou em 1993, levou a morte de 263 mulheres. Posteriormente, em 2006, Lagarde traduz o termo *femicide*, ou feminicídio, para o castelhano como feminicidio e não femicidio, em sua obra *Del femicidio al feminicidio: Desde el Jardín de Freud*. (LAGARDE, 2006)

No Brasil, os discursos acerca do feminicídio iniciaram no fim dos anos 90'. A professora e pesquisadora brasileira Suely de Souza Almeida, em 1997, publicou a obra *Femicídio – algemas (in)visíveis do público privado* (1997) na qual o termo feminicídio foi empregado para caracterizar as consequências no campo da violência doméstica. Mas ainda não foi suficiente. E mesmo após a criação da lei Maria da Penha, em 2006, o termo ainda era desconhecido.

De fato, a Lei Maria da Penha representou um grande avanço no combate à violência contra a mulher, mas é apenas um mecanismo no grande processo de

enfrentamento às desigualdades de gênero. É certo que a lei representa uma resposta jurídica concreta às violências sofridas pelas mulheres, mas precisamos de outros mecanismos de prevenção [...] (MELLO, 2012, p. 12).

A palavra “feminicídio” só ganhou destaque no Brasil a partir de 2015, quando foi aprovada a Lei Federal 13.104/15, que alterou o Código Penal brasileiro, incluindo o feminicídio como qualificador do crime de homicídio e o colocou na lista de crimes hediondos, com penalidades mais altas. Neste período, o Brasil era conduzido pela primeira mulher presidente, Dilma Rousseff. A Lei, aprovada em Congresso Nacional e sancionada por Dilma Rousseff em 2015, partiu da elaboração de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, em 2012, com a finalidade de: " investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência". (SENADO FEDERAL, 2013, p. 1)

Ou seja, o uso do termo “feminicídio” é recente. Porém, ainda que conceito seja novo, o fenômeno é tão antigo quanto o próprio patriarcado. (RUSSEL, Diana). E portanto, deve ser defendido e não deve ser ignorado pela imprensa que, por sua vez, possui um papel fundamental na disseminação responsável de informações. E a morte de uma mulher, fundamentada em um caráter misógino, é feminicídio.

2.3. HONRA DE QUEM

Em 10 de dezembro de 1948, a Organização das Nações Unidas promulgava a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). Era uma resposta imediata pós 2ª Guerra Mundial. O direito à vida é o primeiro dos três valores fundamentais assegurados no seu art. 3º, seguido da liberdade e segurança pessoal.

Entretanto, o Estado falhou na garantia destes três direitos às mulheres, quando até março de 2021, continuava sendo "aceito", perante a Jurisprudência brasileira, o uso da alegação da legítima defesa da honra pelo réu durante o julgamento dos crimes de violência contra a mulher. E ainda assim, somente em agosto de 2023 o Supremo Tribunal Federal derrubou a tese.

Por essa tese, um réu agressor poderia, em uma reação a qualquer atitude da mulher, como um adultério, por exemplo, alegar que sua honra havia sido ferida. E embora no Código Penal não houvesse nenhuma menção a essa suposta “legítima defesa da honra”, feminicidas em todo Brasil eram absolvidos na Justiça sob essa

alegação. Como no julgamento conhecido de Raul Fernando do Amaral Street, conhecido como Doca Street após assassinar sua namorada Ângela Maria Fernandes Diniz.

Ângela Diniz foi assassinada em 30 de dezembro de 1976 por seu namorado Doca, em uma praia em Búzios, no Rio de Janeiro. O primeiro julgamento do caso foi somente em 1979, defendido pelo advogado criminalista Evandro Lins e Silva. A defesa de Lins e Silva foi baseada na tese da legítima defesa da honra. Em seus argumentos, o advogado responsabilizou Ângela por provocar a violência por seus comportamentos, como destaca “Praia dos Ossos”², podcast da Rádio Novelo sobre o assassinato de Ângela Diniz. Segundo Branca Vianna, apresentadora do podcast, que utiliza trechos do julgamento, Lins e Silva diz que “se o júri não quiser deixar o Doca sem qualquer castigo, tem uma opção: o excesso culposo de legítima defesa. Dizer que ele tinha o direito de defender a honra, mas exagerou.” E assim o fez. Raul Fernando do Amaral Street foi condenado à pena de apenas dezoito meses pelo crime e seis meses por ter fugido da justiça.

Conforme decisão unânime dos ministros do Supremo Tribunal Federal³ no dia 1º de agosto de 2023, foi declarado inconstitucional o uso da tese da legítima defesa da honra em crimes de feminicídio ou de agressão contra mulheres. De acordo com a decisão, dispositivos do Código Penal e do Código de Processo Penal sobre a matéria devem ser interpretados de modo a excluir a legítima defesa da honra do âmbito do instituto da legítima defesa. Por consequência, a defesa, a acusação, a autoridade policial e o Juízo não podem utilizar, direta ou indiretamente, qualquer argumento que induza à tese nas fases pré-processual ou processual penal nem durante o julgamento do Tribunal do Júri, sob pena de nulidade do ato e do julgamento. Uma decisão importante, mas atrasada. Somente em 2023.

2.4. IMPRENSA: AJUDA OU ATRAPALHA?

No século XVII, na Alemanha, com o surgimento dos primeiros jornais, o objetivo do jornalismo era informar a população sobre eventos locais e internacionais. Ao longo dos anos, disseminação de notícias tornou-se um serviço público vital, e, no

² Episódios disponíveis em: <https://radionovelo.com.br/originais/praiadosossos/>. Acesso em 05 de fevereiro de 2024.

³ Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=511556&ori=1>. Acesso em 15 de março de 2024.

Brasil é colocado como um dos direitos fundamentais da pessoa humana, conforme o Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros (FENAJ, 2007, p. 1).

Em 2018, o UOL (Universo Online), portal de conteúdo nacional, lançou a plataforma especializada em conteúdo feminino denominada "Universa"⁴. A plataforma Universa foi concebida como um espaço virtual dedicado às discussões relevantes sobre temas que permeiam o universo feminino, abordando desde entretenimento às questões de gênero, representatividade e violência contra a mulher. até assuntos que tangenciam o cotidiano, a cultura e o entretenimento sob uma perspectiva feminina. Após dois anos, em 2020, o Universa lança o Manual Universa para Jornalistas: Boas Práticas na Cobertura da Violência Contra a Mulher (2020), da Universa, UOL.

O Manual Universa para Jornalistas (2020), reúne uma série de diretrizes para os jornalistas na cobertura da violência contra a mulher. E o objetivo é garantir uma cobertura segura para as vítimas, afinal o foco da cobertura não deve desmoralizar a mulher. (UNIVERSA UOL, 2020, p. 15). E para garantir que o material publicado não deixe margens para dúvidas acerca do crime, a construção da reportagem deve seguir cinco regras, sendo elas: estar bem-informado; não culpabilizar a vítima; não justificar o agressor; evitar o sensacionalismo e se amparar legalmente, com descritos na Figura 1. O Manual (2020) também disponibiliza um checklist para o jornalista seguir na hora da apuração, como na Figura 2.

De modo geral, a imprensa desempenha um papel fundamental na formação da opinião pública e na construção de representações sociais. No entanto, muitas vezes, a mídia pode perpetuar estereótipos ao invés de desafiá-los. E em várias situações, como nestes casos, a imprensa tem sido responsável por criar e manter estereótipos prejudiciais. Em resposta a isso, um coletivo feminino cria em 2015 a organização AzMina⁵, um veículo jornalístico focado na cobertura de temas diversos com recorte de gênero (AZMINA, 2023). Um dos grandes motivos para a criação da organização foi efetivamente o uso – ou melhor: o não uso – da palavra “feminicídio” na mídia brasileira, se referindo à morte das mulheres como um “crime passiona”⁶.

⁴ Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/>. Acesso em 10 de janeiro de 2024.

⁵ Disponível em: <https://azmina.com.br/>. Acesso em 25 de abril de 2024

⁶ No Código Penal Brasileiro, não se encontra expressão "crime passiona", porém, no parágrafo primeiro do Art. 121, sobre casos de homicídio, a pena pode ser atenuada em caso do agente estar sob violentas emoções. E por isso, "crime passiona" é a expressão usada para se referir a um crime que é cometido motivado por uma grande emoção.

Uma das principais frentes de atuação da AzMina é de fato a Revista AzMina⁷, com a produção de conteúdo jornalístico e informativo voltado para a conscientização e empoderamento das mulheres. Através de reportagens, artigos, vídeos e podcasts, a organização busca informar e educar as mulheres sobre seus direitos e como enfrentar situações de violência e discriminação para quebrar o chamado ciclo de violência. Além disso, a AzMina também promove campanhas de conscientização e mobilização nas redes sociais, para sensibilizar a sociedade para as questões de gênero.

Mas a realidade é que esse deveria ser a função geral de todo e qualquer veículo de comunicação; Conforme coloca o Manual do Universa (2020), é papel do jornalismo prestar informações sobre serviços de denúncia e acolhimento às mulheres vítimas de violência doméstica. Estas são as informações que não podem deixar de aparecer nas suas matérias. Então os jornalistas não devem omitir os números de emergência e outras formas de realizar denúncias de violência contra a mulher em toda matéria divulgada sobre feminicídio.

Figura 1 - Cinco regras para garantir um bom trabalho



Fonte: UNIVERSA UOL, 2020, p.21

⁷ Disponível em: <https://azmina.com.br/revista-azmina/>. Acesso em 25 de abril de 2024.

A construção de uma reportagem sobre violência de gênero precisa ser atenta para não revitimizar a mulher, subestimá-la ou permitir que sua história ou memória sejam atacadas. Também é importante contextualizar o caso, apontando a desigualdade entre gêneros como o grande fator por trás da violência contra a mulher. (UNIVERSA UOL, 2020, p. 38)

Figura 2 - Checklist para apuração

<ul style="list-style-type: none"> • O crime será investigado como feminicídio segundo a Lei nº 13.104/2015? • Se o assassinato foi cometido em contexto de violência doméstica e familiar ou foi acompanhado de violência sexual, por que o boletim de ocorrência registrou o caso como homicídio simples? • A vítima buscou ajuda antes do crime? • Se a vítima buscou ajuda, qual foi o tipo de apoio ou serviço procurado? • A vítima tinha feito denúncias anteriores? • A vítima tinha medida protetiva? • Quais serviços da rede de atendimento à mulher em situação de violência podem ser buscados na região do crime? 	<ul style="list-style-type: none"> • Suspeito/agressor tinha antecedentes de violência contra mulheres? • Há informação sobre quando começaram as agressões/histórico de violência? • Houve agressões contra outras pessoas, da família ou próximas à vítima? • Houve destruição de pertences importantes para a vítima ou crime contra animais de estimação? • Há informações sobre agressões ao corpo em áreas típicas do feminino (rosto, seios e genitais)? • Há características de lesbofobia/transfobia/racismo ou violência excessiva/tortura que indiquem misoginia no caso? • Há informações sobre características da vítima, como raça, orientação sexual, identidade de gênero, situação de vulnerabilidade?
--	--

Fonte: UNIVERSA UOL, 2020, p.39

Na perspectiva do jornalista e professor Reinaldo Zanardi (2024), o que transforma uma informação em uma notícia é o ineditismo. Portanto, a banalização dos acontecimentos e sua consequente falta de ineditismo já balizou muitas redações e jornalistas para não transformar informações em notícias. (ZANARDI, Reinaldo. 2024). Segundo o Informe de Feminicídios no Brasil em 2023⁸, elaborado pelo Laboratório de Estudos de Feminicídios, foram detectados 1.706 casos com indícios

⁸ Disponível em: <https://sites.uel.br/lesfem/monitor-brasil/>. Acesso em 5 de março de 2024.

de feminicídios consumados e 988 tentados. A média diária foi de 4,7 feminicídios consumados e 2,7 feminicídios tentados. Nesta ótica, esses dados mostram que o feminicídio pode não ser mais considerado algo incomum e não há mais ineditismo que justifique a sua publicação.

Porém, a ideia de falta de ineditismo não é seguida à risca e as notícias sobre feminicídio consumado e tentado continuam sendo publicadas. Mas ainda sob uma perspectiva falha e misógina.

Diante dessa realidade, empregar o termo feminicídio se torna necessário para não minimizar a característica do crime cometido. Afinal, o feminicídio não é um crime qualquer, e nomeá-lo de forma correta faz parte do combate às práticas discriminatórias contra as mulheres no sistema de Justiça, como é destacado pelo Universa. (2020).

A difusão do termo feminicídio aumenta a visibilidade da dimensão e dos contextos dos feminicídios praticados no Brasil, é uma oportunidade para que o feminicídio não seja minimizado e ajuda no combate às práticas discriminatórias contra as mulheres no sistema de Justiça. (INSTITUTO PATRICIA GALVÃO, 2017, apud UNIVERSA UOL, 2020, p. 37)

O jornalista Perseu Abramo (2006) também reforça que

É defensável que o jornalismo, ao contrário do que muitos preconizam, deve ser não-neutro, não-imparcial e não-isento diante dos fatos da realidade. E em que momento o jornalismo deve tomar posição? Na orientação para a ação (ABRAMO, 2006)

Expor o feminicídio como um problema social, destacando o feminicida como o agente central da violência, é uma abordagem essencial para enfrentar essa realidade que assola o Brasil. Ao debater o comportamento machista que resulta em mortes de mulheres em todo o país, podemos lançar luz sobre a necessidade premente de mudanças sociais e culturais profundas. Refletir sobre a igualdade de gênero e o papel crucial da educação nesse processo se torna ainda mais relevante, pois a educação desempenha um papel fundamental na transformação de mentalidades e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. E são essas ABORDAGENS QUE DESAFIAM A NEUTRALIDADE DO JORNALISMO, COMO PROPOSTO POR ABRAMO (2006), ao colocar em foco questões que exigem não apenas a cobertura, mas também ação e engajamento da sociedade como um todo.

2.4.1. Caso Julia E Os Tipos de Femicídio

No dia 2 de setembro de 2023, imagens de câmeras de segurança mostram Clarissa Maria de Mendonça, de 24 anos chegando em casa com duas amigas, em Londrina, no Paraná. Uma delas, é a estudante Júlia Garbossi, de 23 anos, que também era moradora na casa. Pouco tempo depois, chega mais um amigo, Daniel Suzuki, de 22 anos, junto de outros amigos. Depois disso, ficam na casa: Júlia em um dos quartos, Clarissa e Daniel em outro. Durante a madrugada, Aaron Delesse Dantas, de 24 anos, invadiu a casa pulando o muro do vizinho e atacou os três jovens, deixando Clarissa ferida, e os outros dois mortos. A Polícia Civil indiciou o jovem pelo duplo homicídio qualificado de Júlia e Daniel e tentativa de feminicídio contra Clarissa. Porém, o Néias - Observatório de Femicídios Londrina, defende que Julia foi também uma vítima de feminicídio consumado.

A classificação feita pelo Observatório, parte das diretrizes da Organização das Nações Unidas junto com o Governo Brasileiro, publicada em 2016 – ainda no governo Dilma - que prevê 13 tipos de feminicídios – como apresentado no Quadro 1 - sendo eles: Íntimo; Não íntimo; Infantil; Familiar; Por conexão; Sexual sistêmico; Por prostituição ou ocupações estigmatizadas; Por tráfico de pessoas; Por contrabando de pessoas; Transfóbico; Lesbofóbico; Racista; Por mutilação genital feminina.

Quadro 1 - Tipos de feminicídio

TIPOS	DESCRIÇÃO
Íntimo	Morte de uma mulher cometida por um homem com quem a vítima tinha, ou tenha tido, uma relação ou vínculo íntimo: marido, ex-marido, companheiro, namorado, ex-namorado ou amante, pessoa com quem tem filho(a)s. Inclui-se a hipótese do amigo que assassina uma mulher – amiga ou conhecida – que se negou a ter uma relação íntima com ele (sentimental ou sexual).
Não íntimo	Morte de uma mulher cometida por um homem desconhecido, com quem a vítima não tinha nenhum tipo de relação. Por exemplo, uma agressão sexual que culmina no assassinato de uma mulher por um estranho. Considera-se, também, o caso do vizinho que mata sua vizinha sem que existisse, entre ambos, algum tipo de relação ou vínculo.
Infantil	Morte de uma menina com menos de 14 anos de idade, cometida por um homem no âmbito de uma relação de responsabilidade, confiança ou poder conferido pela sua condição de adulto sobre a menoridade da menina.
Familiar	Morte de uma mulher no âmbito de uma relação de parentesco entre vítima e agressor. O parentesco pode ser por consanguinidade, afinidade ou adoção.
Por conexão	Morte de uma mulher que está “na linha de fogo”, no mesmo local onde um homem mata ou tenta matar outra mulher. Pode se tratar de uma amiga, uma parente da vítima – mãe, filha – ou de uma mulher estranha que se encontrava

	no mesmo local onde o agressor atacou a vítima.
Sexual sistêmico	Morte de mulheres que são previamente sequestradas, torturadas e/ou estupradas. Pode ter duas modalidades: • Sexual sistêmico desorganizado – Quando a morte das mulheres está acompanhada de sequestro, tortura e/ou estupro. Presume-se que os sujeitos ativos matam a vítima num período de tempo determinado; • Sexual sistêmico organizado–Presume-se que, nestes casos, os sujeitos ativos atuam como uma rede organizada de feminicidas sexuais, com um método consciente e planejado por um longo e indeterminado período de tempo
Por prostituição ou ocupações estigmatizadas	Morte de uma mulher que exerce prostituição e/ou outra ocupação (como strippers, garçonetes, massagistas ou dançarinas de casas noturnas), cometida por um ou vários homens. Inclui os casos nos quais o(s) agressor(es) assassina(m) a mulher motivado(s) pelo ódio e misoginia que a condição de prostituta da vítima desperta nele(s). Esta modalidade evidencia o peso de estigmatização social e justificção da ação criminosa por parte dos sujeitos: “ela merecia”; “ela fez por onde”; “era uma mulher má”; “a vida dela não valia nada”.
Por tráfico de pessoas	Morte de mulheres produzida em situação de tráfico de pessoas. Por “tráfico”, entende-se o recrutamento, transporte, transferência, alojamento ou acolhimento de pessoas, valendo-se de ameaças ou ao uso da força ou outras formas de coação, quer seja rapto, fraude, engano, abuso de poder, ou concessão ou recepção de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento da(s) pessoa(s), com fins de exploração. Esta exploração inclui, no mínimo, a prostituição alheia ou outras formas de exploração sexual, os trabalhos ou serviços forçados, a escravidão ou práticas análogas à escravidão, a servidão ou a extração de órgãos.
Por contrabando de pessoas	Morte de mulheres produzida em situação de contrabando de migrantes. Por “contrabando”, entende-se a facilitação da entrada ilegal de uma pessoa em um Estado do qual a mesma não seja cidadã ou residente permanente, no intuito de obter, direta ou indiretamente, um benefício financeiro ou outro benefício de ordem material.
Transfóbico	Morte de uma mulher transgênero ou transexual, na qual o(s)agressor(es) amata(m) por sua condição ou identidade de gênero transexual, por ódio ou rejeição.
Lesbofóbico	Morte de uma mulher lésbica, na qual o(s)agressor(es)a mata(m) por sua orientação sexual, por ódio ou rejeição.
Racista	Morte de uma mulher por ódio ou rejeição a sua origem étnica, racial ou de seus traços fenotípicos.
Por mutilação genital feminina	Morte de uma menina ou mulher resultante da prática de mutilação genital.

Fonte: ONU, 2016

Trata-se, portanto, conforme explica o Néias (2024), de dois casos: um feminicídio tentado – o de Clarissa - e um feminicídio por conexão consumado, de Julia Garbossi.

2.4.2. Neias e o Femicídio em Londrina

Fundado a partir da mobilização da Frente Feminista de Londrina em janeiro de 2021, o Neias – Observatório de Femicídios Londrina⁹ é uma organização da sociedade civil que nasceu com o propósito de amplificar casos de feminicídio consumado e tentado em julgamento pelo Tribunal do Júri na Comarca de Londrina. Seu surgimento foi motivado pelo caso de Cidneia Aparecida Mariano da Costa, conhecida como Néia, sobrevivente de uma tentativa de feminicídio ocorrida em 09 de abril de 2019. Néia, de 33 anos, mãe de um jovem e de três meninas, sobreviveu, mas ficou com graves sequelas neurológicas e com danos motores e cognitivos, ficando tetraplégica e sem fala após sofrer asfixia por estrangulamento, crime praticado por Emerson Henrique de Souza, seu então marido.

A mobilização em torno do caso de Néia resultou na criação da hashtag #JustiçaporNeia, que ganhou repercussão nas redes sociais, chamando a atenção da opinião pública para a importância do combate à violência contra as mulheres. A partir dessa articulação, o Neias surgiu com os objetivos de:

Consolidar-se como dispositivo de ações de enfrentamento da violência contra as mulheres em Londrina, com vistas a promover a participação da sociedade civil no acompanhamento das ações de formadoras/es de opinião, da administração pública e do sistema de justiça; Por meio da sistematização, análise e visibilidade de dados sobre situações de feminicídios ocorridos no município, procura produzir conhecimentos que subsidiem estratégias de monitoramento e de prevenção da violência feminicida; acompanhamento de processos e audiências judiciais desses casos; e publicização do fluxo de atendimento para as mulheres e seus familiares atingidas/os por práticas de violência feminicida; Destacar a importância de que casos de feminicídio sejam evidenciados como parte da memória da cidade; Ressaltar a urgência da consolidação de práticas de controle social e de articulação da rede intersetorial para o atendimento público desses casos (NEIAS, 2021).

Após esta mobilização, a socióloga Silvana Mariano, irmã de Néia, e outras mulheres pesquisadoras e militantes de questões de gênero, sentiram a necessidade de buscar justiça também por outras mulheres vítimas de feminicídio na cidade, especialmente os tentados, que quase não têm cobertura da mídia.

Segundo a jornalista e integrante do Néias, Cecília França (2024)¹⁰, o maior conflito entre o jornalismo e a luta contra o feminicídio ainda é o patriarcado. E esse

⁹ Disponível em: <https://www.observatorioneia.com/>. Acesso em 06 de janeiro de 2024.

¹⁰ Entrevista concedida à autora e disponível no Apêndice B desta monografia.

patriarcado que impera na nossa sociedade está explícito nas notícias divulgadas pela imprensa nas quais o comportamento das mulheres é exposto, julgado e questionado e que por isso é preciso uma mudança de postura.

Apesar disso, conforme afirma França (2024), é possível considerar que nacionalmente as mudanças sejam mais palpáveis. Mas de forma isolada, especialmente em cidades afastadas das capitais, essa mudança não aparece.

No jornalismo regional e local ainda temos mais dificuldades e isso se dá por vários motivos, dentre os quais eu apontaria: cultura mais conservadora nas cidades do interior e enxugamento das redações, com consequente sobrecarga dos e das jornalistas (FRANÇA, Cecilia. 2024)

O portal Ponte Jornalismo¹¹, por exemplo, foi um dos primeiros do país a utilizar amplamente o termo “feminicídio”, como reforça França (2024). O Ponte Jornalismo é uma organização sem fins lucrativos criada para ampliar o debate sobre os direitos humanos por meio do jornalismo. Cabe ainda destacar que os veículos tradicionais normalmente são administrados por empresários que têm interesses econômicos e políticos, não raro, alinhados à elite. E o pensamento vigente numa sociedade segue o pensamento imposto por sua elite. E por isso, o jornalismo independente e de causa busca uma nova forma de exercício da profissão (FRANÇA, 2024).

Outro ponto destacado por França (2024) é a precarização do trabalho do jornalista, que resultou em um enxugamento significativo das redações. Segundo Juliana Bezerra (2019), o jornalismo enfrenta uma de suas mais graves crises que se materializa não apenas no enxugamento das redações, na precarização das condições de trabalho, no fechamento de jornais. Ela é também ética, política e técnica e reflete-se na redução do interesse social no jornalismo e no aumento da desconfiança na mídia. E, portanto, o jornalismo deve voltar à sua principal responsabilidade: a de serviço público.

As perdas de credibilidade e circulação levam o jornalismo em todo o mundo a enfrentar igualmente uma crise de consciência. Advinda do afastamento jornalístico da sua natureza de serviço público, tal crise possibilita a reflexão de que é preciso repensar conceitos que legitimam a profissão, sobretudo o de objetividade. [...] Para então retomar a relevância social, entende-se que o jornalismo deve apostar mais no seu caráter transformador de serviço público, abraçando outra concepção de objetividade que se interliga à ideologia das minorias políticas (BEZERRA, 2019, p.86)

¹¹ Disponível em: <https://ponte.org/sobre/>. Acesso em: 30 de abril de 2024.

Para Bezerra (2019), compreende-se que a perda de credibilidade do jornalismo surge também a partir da falta de objetividade.

A objetividade carrega consigo uma noção de desapego e arrogância dos jornalistas no trato com as audiências e na interpretação que realizam do mundo noticiado. Em última instância, esse ideal jornalístico maximiza a ideologia capitalista que atravessa a profissão quando gera conteúdos descontextualizados e rasos, que pouco questionam o status quo e as injustiças do mundo (BEZERRA, 2019, p.86)

Ou seja, sendo o feminicídio uma grande injustiça do mundo, o que falta no jornalismo no que se refere às reportagens sobre esses casos, é a falta de contextualização e a produção de conteúdos rasos, neutros, que apenas reproduzem a violência cometida e pouco questionam.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Como método de pesquisa, será realizado um estudo exploratório com análise do conteúdo publicado em reportagens sobre feminicídio, em um corpus já disponível pelo levantamento do Lesfem (2023), do período de janeiro a julho de 2023, a partir de um instrumento próprio baseado em três categorias: a palavra feminicídio, o contexto em que foi aplicada e suas variantes; informações do lide e o enfoque noticioso; e o uso do nome e foto da vítima e agressor.

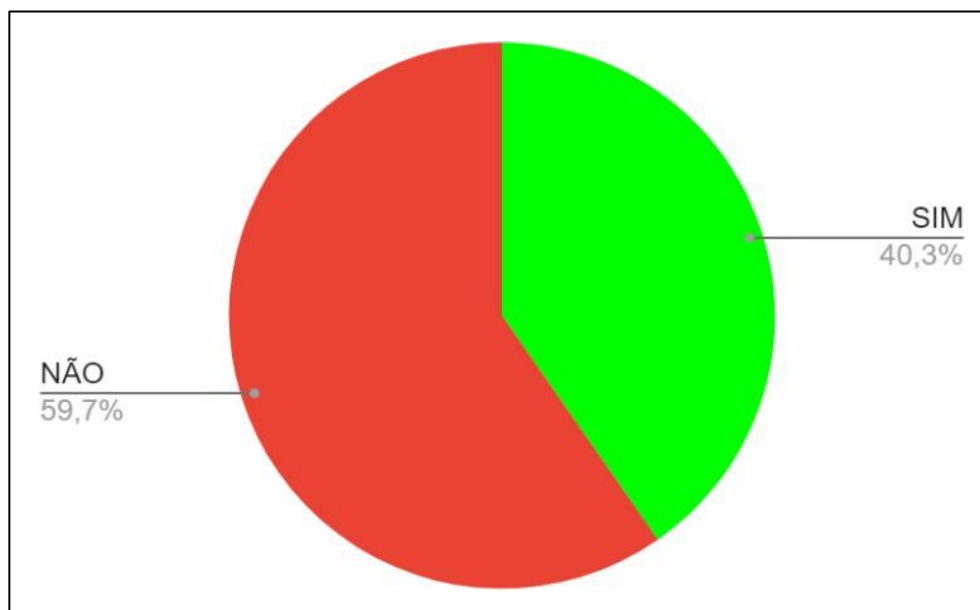
3.1. TERMO FEMINICÍDIO

O termo “feminicídio” foi empregado em 25 das 62 reportagens analisadas, representando um percentual de pouco mais de 40%, como destaca o Gráfico 1.

40% das reportagens usarem a palavra feminicídio parece bom, mas ainda não é uma variante universalizada pelos veículos de comunicação, conforme os que compõem a amostragem do corpus deste trabalho. Isso vale dizer que esse termo ainda não está consolidado no texto jornalístico, como parte do repertório linguístico do próprio profissional (repórter, redator e editor). Isso talvez ocorra por causa do uso linguístico, que é recente para os padrões históricos e linguísticos. O jornalista Reinaldo Zanardi (2024) reforça que

Expor o feminicídio como um problema social, apontar o feminicida como protagonista da violência, debater o comportamento machista que mata Brasil afora, refletir sobre a igualdade de gênero e o papel da educação nesse processo são exemplos do jornalismo não neutro, proposto por Abramo. Notícias, matérias e reportagens nesse contexto podem orientar para a ação, contribuir para a formação de opinião e, principalmente, ajudar a mudar a cultura que coloca homens superiores às mulheres (ZANARDI, Reinaldo. 2024).

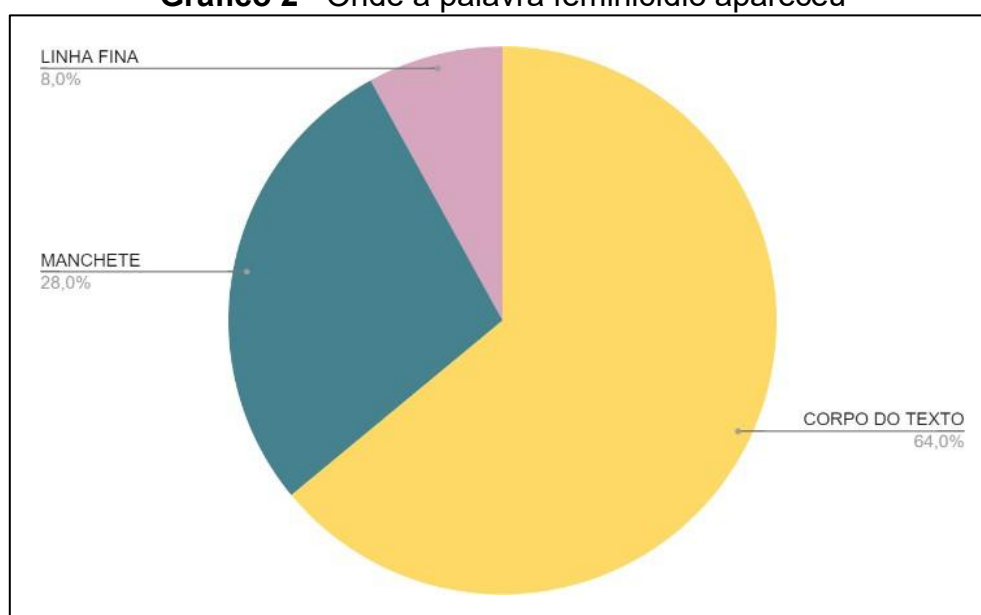
Gráfico 1 - Registro da Palavra "feminicídio" nas reportagens



Fonte: Elaborado pela autora. 2023

Nas 25 reportagens onde foi utilizada a palavra feminicídio, ela se repetiu 45 vezes, sendo localizada na manchete, linha fina e corpo do texto, como apresentados no Gráfico 2. 28% das vezes foram localizadas na manchete, como o exemplo da Figura 3; 60% das vezes foram localizadas no corpo do texto, como na Figura 5 e 8% na linha fina, na Figura 4.

Gráfico 2 - Onde a palavra feminicídio apareceu



Fonte: Elaborado pela autora. 2023

Figura 3 - Excerto reportagem Bonde, 25 de maio de 2023

'PADRÃO DOS FEMINICÍDIOS'

Pedido de divórcio pode ter motivado feminicídio na zona sul de Londrina

Douglas Kuspiosz - Especial para a FOLHA

25 mai 2023 às 19:54

Fonte: Reprodução

Figura 4 - Excerto reportagem Catve, 05 de fevereiro de 2023¹²

Mulher é morta após ser derrubada da moto pelo marido em Maringá, diz PM

Uma mulher de 52 anos estava na garupa quando foi empurrada. Mesmo no chão, o suspeito desferiu golpes de capacete contra a vítima, conforme os agentes. A polícia não descarta feminicídio.

Fonte: Reprodução

Figura 5 - Excerto reportagem G1, 11 de abril de 2023

Morreu na segunda-feira (10) [nome], de 44 anos, vítima de feminicídio, conforme a Polícia Civil. O suspeito pelo crime é o ex-companheiro da vítima identificado pela polícia como Alaor Flores.

Fonte: Reprodução

De modo geral, as três partes da reportagem: a manchete, a linha fina e o corpo do texto, possuem uma função específica e muito importante em um texto jornalístico. A manchete é o título principal e mais abrangente, destacando somente as palavras

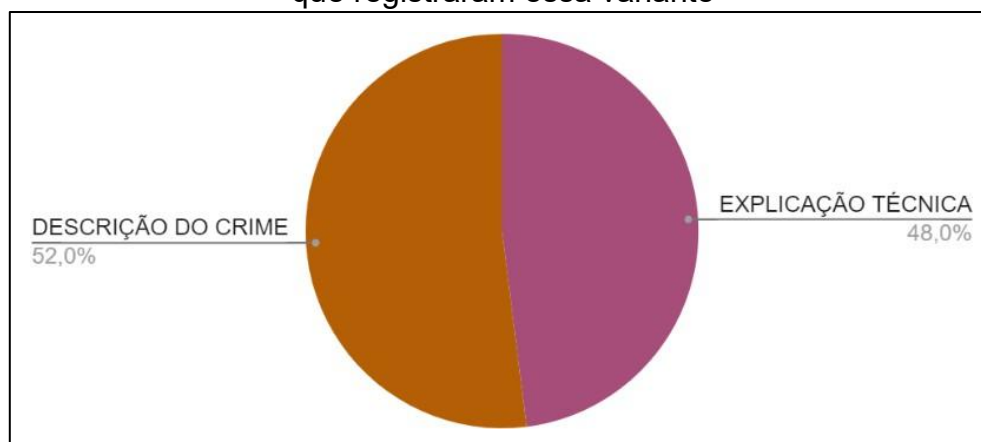
¹² A fim de evitar qualquer tipo de revitimização, e por considerar uma abordagem incorreta, não serão revelados os nomes nem fotos das vítimas nos excertos utilizados nesta pesquisa.

principais da notícia. Portanto, o que tiver de ser mais importante a ser noticiado, deve estar na manchete; a linha fina pode ser compreendida como o subtítulo, o qual deve complementar o título acrescentando maiores informações sobre o tema e sobre o que será apresentado ao longo da leitura; e por fim, o corpo do texto é o desenvolvimento da notícia, incluindo o lide¹³, de uma maneira mais aprofundada.

Quando nos referimos ao uso da palavra feminicídio em uma reportagem, é importante compreender em qual condição ela foi colocada. Apenas sete reportagens se referirem ao feminicídio na manchete, é uma opção editorial consciente e, segundo Zanardi (2024), é utilizada para produzir sentidos, como insinuar um homicídio simples, sem o agravante de gênero.

Também foi analisado em qual sentido o termo feminicídio foi aplicado: se era usado como uma explicação técnica, que representou 48%, ou como descrição do crime, 52%, conforme o Gráfico 3.

Gráfico 3 - Contexto da palavra feminicídio nas reportagens que registraram essa variante



Fonte: Elaborado pela autora. 2023

No que se refere a descrição do crime, foi analisado quando o termo feminicídio era, de fato, aplicado no texto pelas palavras do autor da reportagem. Ou seja, 13, das 25 reportagens em que foi identificado o “feminicídio”, caracterizavam o crime sobre essa agravante, como mostram as Figura 6 e 7.

Entretanto, é preciso cuidado. Pois este também pode ser considerado um recurso editorial a fim de prender a atenção do leitor por meio do sensacionalismo, e

¹³ O primeiro parágrafo do texto jornalístico que deve conter as informações principais da mesma de maneira resumida, contendo também as palavras-chave e expressões-chave.

então fazer a informação ganhar drama, ser espetacularizada e adquirir um caráter mórbido. A explicação para isso encontramos quando entendemos se, de fato, nestes casos, o valor-notícia é o tamanho da violência, uma vez que a violência, especialmente quando resulta em morte, cria um interesse nas pessoas a partir de mistura de choque e fascínio, que o jornalismo, evidentemente, não ignora. “Ao analisarmos o trágico enquanto valor-notícia fundamental para o jornalismo popular entende-se serem esses fatos provocadores de interesse natural para essas publicações” (PORTARI, 2013, p.93). A morte, portanto, é o destaque nos critérios de noticiabilidade.

Noticiar a morte de uma mulher e mãe, revelando que o caso ocorreu na frente dos filhos, como na Figura 7, é exemplo dessa espetacularização. O fato – o feminicídio - é colocado em segundo plano, enquanto esses discursos acrescentados a fim de gerar interesse pelo drama, são evidenciados. Diferente do termo “feminicídio” presente na Figura 6, onde o agravante é estabelecido na linha fina, sem nenhuma outra informação.

Figura 6 - Excerto reportagem Catve, 01 de fevereiro de 2023; feminicídio

Mulher de 19 anos é morta pelo marido em Nova Prata do Iguaçu

O suspeito do feminicídio foi preso logo em seguida pela polícia

Fonte: Reprodução

Figura 7 - Excerto reportagem G1, 15 de julho de 2023

Beatriz Cristina Domingues, a mulher de 22 anos vítima de feminicídio na madrugada deste sábado (15) em Apucarana, no Norte do Paraná, foi morta na frente dos dois filhos, uma menina de 5 anos e um menino de três. Segundo informações obtidas por policiais no local do crime, eles seriam filhos do ex-marido de 24 anos, principal suspeito de autoria do assassinato.

Fonte: Reprodução

Todavia, essa não é a função do jornalismo. Segundo o capítulo XI do Art. 6º

do Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros (2007), é dever do jornalista “defender os direitos do cidadão, contribuindo para a promoção das garantias individuais e coletivas, em especial as das crianças, dos adolescentes, das mulheres, dos idosos, dos negros e das minorias”. Se o caso de feminicídio é noticiado a fim de gerar interesse nas pessoas pelo caráter sensacionalista, ele deixa de cumprir sua função social de promover as garantias das mulheres, para ser apenas uma ferramenta de entusiasmo e curiosidade no leitor.

Já as outras 12 reportagens em que o termo apareceu com caráter de explicação técnica, ele foi utilizado mais com caráter jurídico-policial do que como uma ferramenta de identificação do crime na reportagem, exemplificado nas Figuras 8 e 9. Portanto, foi caracterizado como explicação técnica as vezes em que o “feminicídio” apareceu nas falas dos advogados, delegados ou juízes, mas não pelo jornalista.

A realidade é que o jornalismo é reflexo da sociedade – por isso, machista e misógino – mas também é formador de opinião – e, neste sentido, pode contribuir para mudanças sociais e culturais necessárias, como destaca Cecília França (2024). Em função disso “[...] precisamos, enquanto jornalistas, assumir essa responsabilidade e fazer um jornalismo mais questionador. Não é mais aceitável somente replicarmos boletins de ocorrência ou aspas de autoridades policiais, por exemplo” (FRANÇA, 2024).

É preciso tensionar e informar ao leitor que o fato ocorreu em decorrência de uma sociedade machista, violenta e desigual, e não utilizar de retórica para amenizar a culpa do feminicida. Os 62 casos de feminicídio analisados nesta pesquisa não são casos de feminicídio apenas porque são investigados pela Justiça pela Lei Federal nº 13.104/15. Mas porque são repostas desta mesma sociedade.

Figura 8 - Excerto reportagem G1, 05 de fevereiro de 2023

José Rodolfo foi preso em flagrante por embriaguez, lesão corporal seguida de morte. A Polícia Civil não descarta a possibilidade de feminicídio.

Fonte: Reprodução

Figura 9 - Excerto reportagem Dcm, 22 de fevereiro de 2023

As qualificadoras consideradas foram **motivo fútil**, por **recurso que dificultou ou tornou impossível a defesa da vítima** e também por **feminicídio**, uma vez que o crime ocorreu no âmbito de violência doméstica e familiar.

Fonte: Reprodução

Resumidamente, das 62 reportagens analisadas, apenas 25 usaram o termo correto para se referir ao crime cometido, e 12 delas ainda utilizaram da palavra no texto, mas se referindo à Justiça. Esses dados revelam que os autores ainda não se sentem determinados a alegar um feminicídio a partir da sua causa - quando uma mulher morre por ser mulher -, mas preferem deixar o crédito da palavra ao Código de Processo Penal.

Mas para substituir a palavra “feminicídio”, as outras 37 reportagens substituíram por variantes como: Morte, em 38% das reportagens, como exemplo da Figura 10; Crime, em 23%, na Figura 11; Assassinato, em 17%, na Figura 12; Homicídio, em 9,5%, na Figura 13; Caso, em 6%, na Figura 14; Crime passional, em 3%, na Figura 15; Violência doméstica, em 1%, na Figura 16, como mostra o Gráfico 4. E esse recurso editorial – de utilizar palavras que não remetam à uma morte de uma mulher por ser mulher -, é uma forma de minimizar os casos, os tornando como “notícias comuns”¹⁴.

Figura 10 - Excerto reportagem TnOnline, 22 de fevereiro de 2023; morre



Fonte: Reprodução

Figura 11 - Excerto reportagem G1, 11 de julho de 2023; crime

¹⁴ A banalização dos acontecimentos e a conseqüente falta de ineditismo acerca dos casos de mortes por causa de gênero.

Conforme a polícia, ele é o principal suspeito pelo crime e até a publicação desta reportagem não havia sido localizado. Ele é considerado foragido.

O corpo foi encontrado com marcas na região do pescoço. A suspeita é que ela tenha sido estrangulada.

Fonte: Reprodução

Figura 12 - Excerto reportagem Portal O Reporter, 15 de fevereiro de 2023; assassinada

Casa onde mulher foi assassinada é destruída por incêndio dois dias após o crime em Fazenda Rio Grande

Fonte: Reprodução

Figura 13 - Excerto reportagem G1, 30 de maio de 2023; homicídio

"Ainda aguardamos os laudos do Instituto Médico-Legal e da perícia, mas ele pode responder por três homicídios", informou Caroline Fernandes.

Fonte: Reprodução

Figura 14 - Excerto reportagem G1, 11 de julho de 2023; caso

Conforme o delegado Fabiano Moza, que investiga o caso, na noite de domingo (9) a jovem enviou uma mensagem para uma amiga pedindo ajuda. Ela afirmou que o homem estava "em surto".

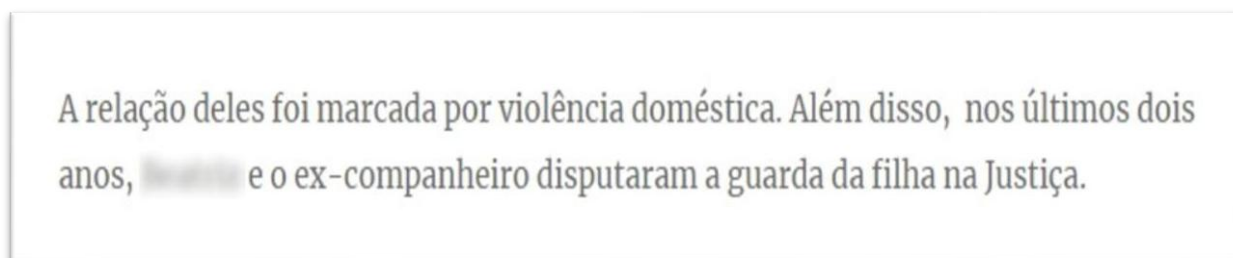
Fonte: Reprodução

Figura 15 - Excerto reportagem OBemdito, 23 de julho de 2023; crime passional



Fonte: Reprodução

Figura 16 - Excerto reportagem NDMais, 16 de maio de 2023; violência doméstica



Fonte: Reprodução

O que reforça essa hipótese de minimizar a gravidade dos fatos, são os significados das palavras utilizadas, descritos no Quadro 2.

Quadro 2 - Significado das variantes

PALAVRA	SIGNIFICADO
Morte	Cessaç�o completa da vida, da exist�ncia de; �bito, falecimento. Falta da exist�ncia de; aus�ncia definitiva de alguma coisa; extinç�o: morte de uma esp�cie; morte da esperanç�a; morte de uma planta.
Crime	Delito; qualquer violaç�o grave da lei por a�o ou por omiss�o, dolosa ou culp�vel; a�o il�cita.
Assassinato	A�o ou efeito de assassinar; a�o de assassinar (matar) uma outra pessoa; assassin�o.
Homic�dio	Ato (volunt�rio ou involunt�rio) caracterizado pela destruiç�o da vida de uma outra pessoa; a�o de assassinar outro ser humano; assassin�o ou assassinato.
Caso	O que acontece, ou pode acontecer; fato, ocorr�ncia, acontecimento.
Crime passional	Express�o usada para se referir a um crime que � cometido motivado por uma grande emoç�o.
Viol�ncia dom�stica	Padr�o de comportamento que envolve viol�ncia ou outro tipo de abuso por parte de uma pessoa contra outra num contexto dom�stico

Fonte: Dicion rio Online de Portugu s Dicio 2024

A escolha das palavras pode naturalizar situações graves, como a morte, tornando-as menos chocantes. O uso do termo "morrer", como utilizado na Figura 10, pode sugerir um evento inevitável e parte do ciclo da vida, enquanto "assassinar", na Figura 12, por exemplo, já carrega consigo a conotação de um ato violento e intencional. Ao descrever a morte de alguém como algo natural, minimiza-se a responsabilidade ou a brutalidade do ato, obscurecendo a verdadeira gravidade do evento. Ou seja, a mulher morreu, mas em decorrência da tentativa de feminicídio.

Enquanto "feminicídio" é um termo específico que descreve o assassinato de uma mulher devido ao seu gênero, "crime", como foi utilizado na Figura 11, é uma palavra mais abrangente que carrega consigo a ideia de transgressão legal e moral. Ao utilizar a palavra "crime" para descrever a morte de uma mulher nessas circunstâncias, minimiza a violência e a injustiça do ato, e não permite que o contexto social ou político seja analisado.

Já a palavra "homicídio", usada na Figura 13, é frequentemente utilizada como uma forma genérica de descrever o ato de matar alguém. Independente do gênero ou qualquer outra agravante. No entanto, ao utilizar essa palavra pode-se perder de vista a natureza específica e a gravidade do crime. Afinal, "homicídio" descreve simplesmente o ato de matar alguém, como já é descrito no art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, no Código Penal Brasileiro (BRASIL, 1940).

Descrever a morte de uma mulher como um "caso", como o exemplo da Figura 14, também tange uma mudança na percepção do evento. Enquanto "caso" pode sugerir um evento isolado ou uma ocorrência singular, o feminicídio não é isso.

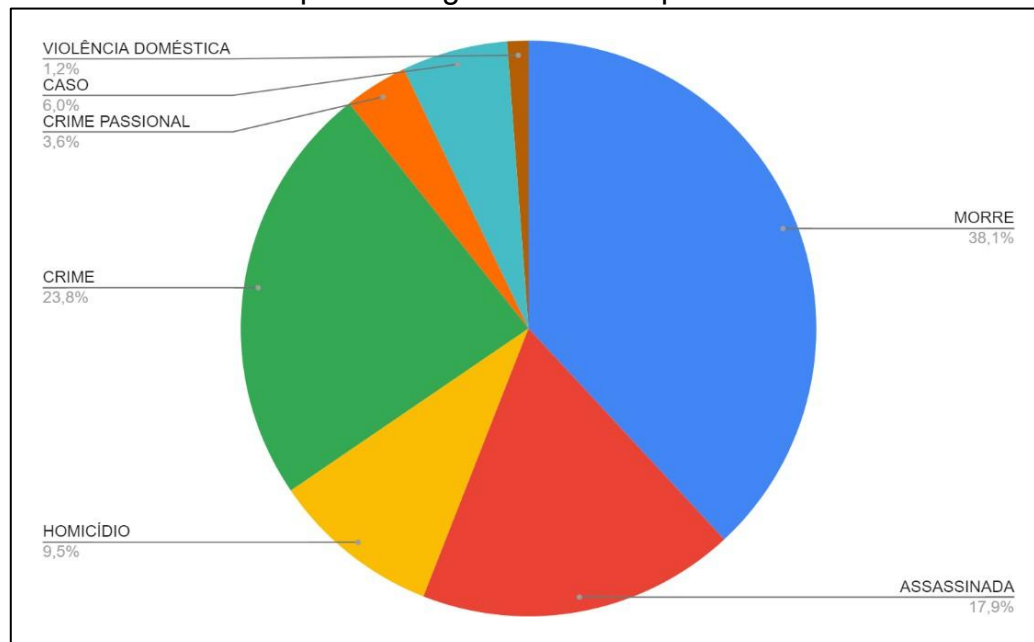
Sobre usar o termo "crime passional", o problema parece ser ainda maior. Isso porque a expressão sequer existe no Código Penal Brasileiro. Esta forma de representar uma morte, como na Figura 15, é mais uma vez, incorreta, porque faz o leitor entender que o crime foi cometido por um contexto de emoções intensas, como ciúme, raiva ou desespero amoroso. No entanto, o uso desse termo é problemático, pois pode sugerir que tais crimes são de alguma forma justificáveis ou compreensíveis devido às emoções envolvidas.

Já no uso da expressão "violência doméstica", na Figura 16, só se faz necessária maior atenção para não gerar margem para dúvidas: o ciclo da violência¹⁵

¹⁵ A descrição do que significa o "ciclo da violência" pelo Manual do Universa (2020), encontra-se no anexo 1.

chegou ao fim, mas com mais um caso de feminicídio.

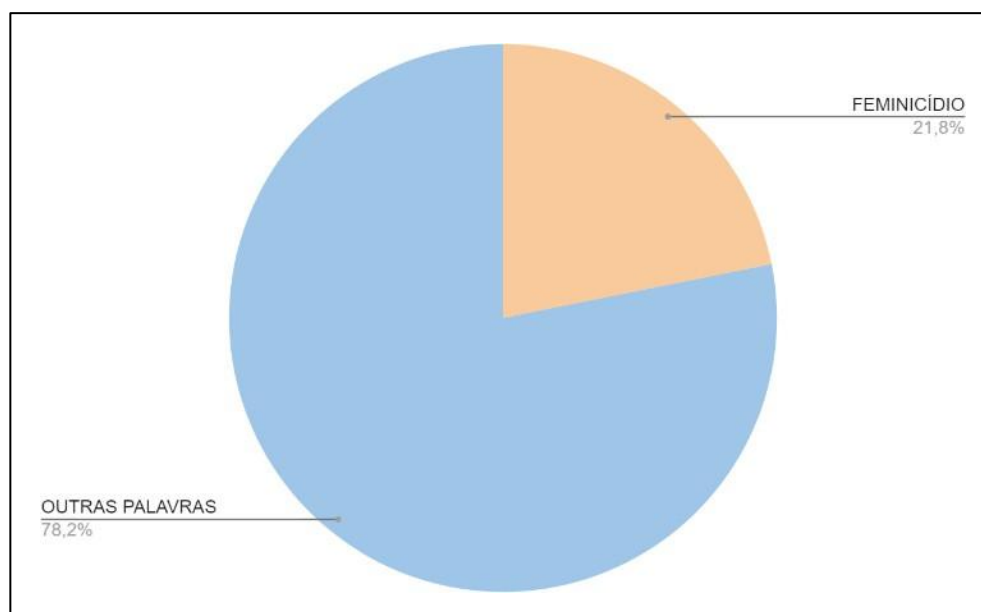
Gráfico 4 - Variantes para feminicídio em reportagens que não registraram essa palavra



Fonte: Elaborado pela autora. 2023

Os dados revelados no Gráfico 4, representam uma incidência de 78% a mais do uso das variantes em relação ao uso do termo feminicídio, como representado no Gráfico 5.

Gráfico 5 - Incidência da palavra feminicídio em comparação às variantes



Fonte: Elaborado pela autora. 2023

Quer dizer que, de todas as vezes em que foi falado sobre a morte dessas mulheres em decorrência do feminicídio – seja na manchete, na linha fina ou no corpo do texto -, a palavra feminicídio foi evitada sob um percentual de mais de 78%.

Fato é que a utilização do termo feminicídio não diz respeito apenas a uma variação linguística para se referir à morte da mulher. A escolha das palavras pode influenciar a percepção e a compreensão dos problemas sociais, como por exemplo o machismo estrutural.

3.1.1. O Machismo Estrutural

O sufixo “ismo”, na língua portuguesa, é compreendido como um termo utilizado para descrever uma doutrina, teoria, movimento ou sistema de pensamento que se baseia em uma ideia ou conceito específico. Já o adjetivo “macho”, de acordo com o Dicionário Online de Português (2024), significa aquilo que é do sexo ou do gênero masculino; Forte, vigoroso; Valente, corajoso; másculo. Sendo assim, compreendemos que o termo “machismo” é definido como um movimento que valoriza e favorece as características masculinas.

A verdade é que a origem do machismo é quase que incompreendida. É evidente, desde a antiguidade, que a posição do homem ficava em maior destaque que o da mulher. Seu princípio remonta a sociedades antigas, onde a força física e a divisão de papéis baseada no gênero eram ainda mais evidentes. Como no exemplo desde as primeiras comunidades indígenas. As relações sociais desiguais entre homens e mulheres são definidas em ordem cultural, conforme Pateman (2014) coloca. Ou seja, o que determina essa sujeição é a própria cultura usando de argumentos ditos como biológicos. Para as comunidades indígenas essa divisão de tarefas entre homens e mulheres é bastante comum. Embora entre os próprios povos indígenas haja diferenças na divisão das atividades (por conta da etnia, região e outros fatores), as mulheres são majoritariamente responsáveis pelas tarefas relacionadas à criação das crianças, cuidado com a casa e o preparo de alimentos, enquanto os homens são responsáveis pelas atividades de caça, o preparo da terra para a plantação, a própria vida política dentro da aldeia, e outras mais. A diferença é evidente. A vida doméstica, o cuidado e o afeto, são funções femininas, no tempo em

que para os homens isso é praticamente omitido. “Abordar as índias apenas enquanto mães, esposas, donas de casa e vítimas é obscurecer a sua historicidade.” (SIQUEIRA, 2015, p 11).

Ao longo da história, o machismo se perpetuou de várias formas, sendo incorporado em instituições, leis e práticas sociais.

Por exemplo, segundo o Eugenio Facchini Neto (2013), após tomar o poder mediante o golpe de Estado de 18 Brumário do ano VIII Napoleão Bonaparte, então imperador francês, instituiu o regime do Consulado, que reunia poderes administrativos e legislativos. Napoleão tinha perfeita consciência da importância da unificação do direito privado. Empenhou-se com firmeza para que efetivamente fosse aprovado um código civil. E assim o fez. Em 1804 o Código Civil Napoleônico foi promulgado. E, como reflexo de uma sociedade que valoriza e favorece as características masculinas, Bonaparte¹⁶ não fez diferente no Código Civil. Uma visão clara sobre o machismo.

A natureza fez da mulher a nossa escrava. Ela pertence ao homem como as frutas da árvore ao horticultor. É preciso poupar a fraqueza de seus cérebros e ensinar-lhes apenas o necessário para evitar uma ignorância crassa. Que ideia louca exigir igualdade para as mulheres (1817, apud Sparti, 1995, p. 12).

Acontece que o Código Civil Napoleônico teve um impacto duradouro na sociedade como um todo, para além da França. Seus princípios foram adotados em diversos países. E no Brasil, não foi diferente. Isso não significa que antes do Código Civil (1804) o Brasil não tenha sido estruturado por conceitos machistas. Como já dito, esse é um fenômeno antigo e que só começou a perder força com o surgimento do movimento feminista. Em *Teoria Feminista: da margem ao centro*, de Bell Hooks (1984), o feminismo pode ser traduzido como um movimento para acabar com o sexismo, exploração sexista e opressão. O que deixa claro que o feminismo não é sobre valorizar e favorecer as características femininas, diferente do machismo. Não tem a ver com ser anti-homem. Hooks (1984) deixa claro que o problema é o sexismo.

Mas mesmo com o avanço dos anos, com as conquistas femininas trazidas pela revolução do movimento feminista em busca do fim do sexismo, da exploração sexista e da opressão, o machismo estrutural permeia diversas esferas de um conjunto social, inclusive as interações linguísticas e comunicativas.

¹⁶ Disponível em: <https://periodicos.uniso.br/reu/article/view/4359>. Acesso em 25 de abril de 2024.

O machismo estrutural nem sempre é tão claro quando no Código Civil Napoleônico (1804). Muitas vezes ele opera de forma velada, por ser tratado de forma tão intrínseca à estrutura da nossa sociedade. E as próprias mulheres acabam por reproduzir o machismo. Porque, infelizmente, esse comportamento faz parte de nossas vidas.

Segundo uma pesquisa feita pelo Ibope (2017), o machismo está presente no cotidiano de 99% dos brasileiros, e é mais forte nas regiões Norte e Centro-Oeste do Brasil. No estudo, um total de 61% das pessoas já pronunciou algum comentário machista, mesmo que alguns não reconheçam o preconceito: apenas 45% dos brasileiros e brasileiras conseguem perceber o preconceito em frases ditas ou ouvidas em seu dia a dia, e metade afirma não reagir ao ouvir um comentário preconceituoso. As mulheres reagem mais e correspondem a 60%. Já os homens detectam menos comentários preconceituosos: 57%. Mas de forma geral, a pesquisa aponta que o preconceito mais praticado, sem ser notado, é, de fato, o machismo. E é por esse sentido latente do machismo, que ele é considerado estrutural. Entretanto, não é por ser estrutural que ele é invencível. Apenas reforça que qualquer mudança de comportamento e atitude, demanda uma transformação profunda na estrutura social. Ou seja, antes da transformação de um comportamento machista, vem a necessidade de reestruturar o sistema social.

Segundo dados coletados pelo Perfil do Jornalista Brasileiro (2021), uma pesquisa realizada pela Universidade Federal de Santa Catarina em 2021, 58% dos jornalistas no Brasil são mulheres.

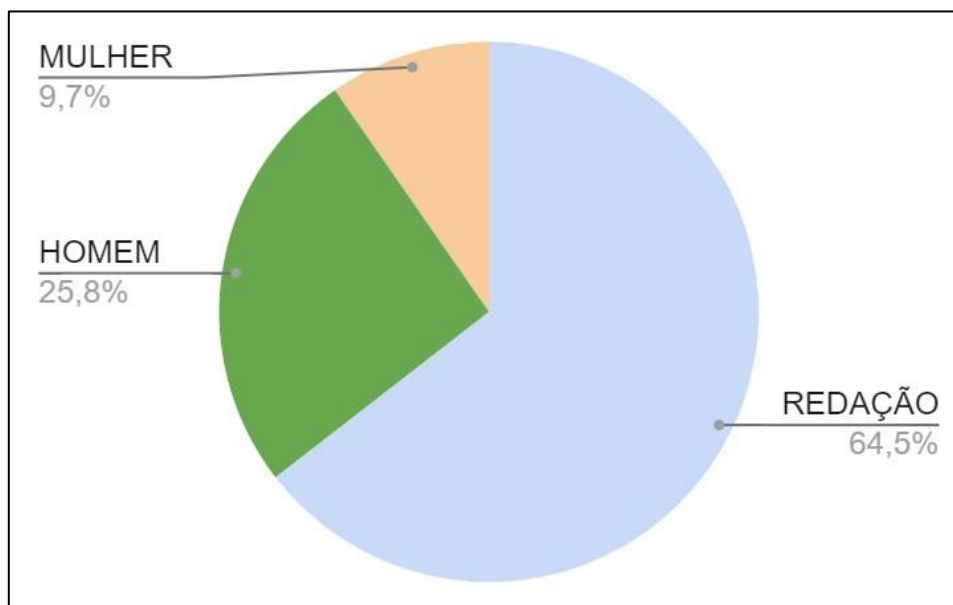
Nesta análise das 62 reportagens sobre feminicídio no Paraná entre janeiro e julho de 2023, 9,7% dos autores das reportagens eram mulheres enquanto 25,8% eram homens. Os outros 64,5% restantes não identificavam o gênero do jornalista, como é representado no Gráfico 6.

64,5% das reportagens, isto é, 40 delas, eram assinadas pela redação do jornal, mas não tinham a identidade do jornalista revelada. Considerando que o perfil do jornalista brasileiro é representado majoritariamente por mulheres, pode-se considerar que o índice de reportagens produzidas por mulheres nesta pesquisa, pode ser ainda maior.

Nos 16 textos produzidos por homens, oito deles se referiram ao crime com o nome “feminicídio”. Já no que compete às seis reportagens produzidas por mulheres, apenas duas utilizavam o termo “feminicídio”. E esta é uma forma de confirmar a

hipótese de que o machismo estrutural influencia na forma como o jornalismo acontece e no modo como é noticiada a morte de uma mulher, seja autor homem ou mulher.

Gráfico 6 - Autor da reportagem



Fonte: Elaborado pela autora. 2023

Essas histórias, majoritariamente contadas do ponto de vista masculino e com pouca ênfase na experiência e nas vozes das mulheres, distorce a compreensão do público sobre a violência de gênero. Mas nos casos em que a notícia é contada pelas mãos femininas, isso também tem um significado e reflete o machismo estrutural.

Para reestruturar essa vantagem histórica do homem sobre a mulher, o Manual do Universa (2020) reforça que, em todos os casos, é necessário contextualizar o episódio a partir desse machismo estrutural.

É importante mostrar que a história que você está contando não é um caso isolado, e sim o resultado de uma cultura machista e desigual, que menospreza e desqualifica as mulheres. Sempre que possível, dê dados que demonstrem o quão comuns são esses crimes e como é importante modificar essa situação: esse é um país que mata mais de três mulheres por dia pelo simples fato de ela ser mulher (UNIVERSA UOL, 2020, p. 14).

E assim, tipificando o crime a partir da sua causa e o nomeando na reportagem, é possível, ao longo do tempo, ressignificar esse contexto social. E não o contrário, como o Silvio Elia, linguista brasileiro afirma.

[...] o social pode interferir no lingüístico, mas não determiná-lo. Demais, através do social se coam outros fatores da maior importância, como a cultura, quer em sentido antropológico quer educacional. A rigor o social não passa de canal através do qual circulam os padrões culturais e uma comunidade (ELIA, 1987, p. 146).

Isto é, com o contexto do uso – ou da falta dele - da palavra "feminicídio" em reportagens sobre o feminicídio, entendemos que a linguagem usada nessas reportagens é influenciada pelo contexto social em que estão inseridas. Um contexto onde prevalece o machismo e o patriarcado. E a palavra "feminicídio" passa a refletir não apenas a realidade dos crimes contra as mulheres, mas também a conscientização e a luta da sociedade por justiça e igualdade de gênero.

Outra característica comum nos casos de violência contra a mulher, que ainda é uma reação do machismo, é associar o feminicídio com o relacionamento da mulher e seu parceiro. Reforçar que o feminicídio foi uma consequência do relacionamento do casal, e não do comportamento do agressor, é incoerente. “Crimes de violência de gênero não devem ser associadas a sentimentos nobres, positivos. Não há pesar pela história do casal, somente pelo sofrimento da vítima” (UNIVERSA UOL, 2020, p. 27). Por isso, não use palavras como paixão ou amor no texto.

Segundo o Manual (2020), também deve ser evitado a palavra ciúme, como no exemplo da Figura 17, especialmente como justificativa da agressão. “Não use termos ou narre episódios que possam transformar aquela história em uma ‘história de amor’ malsucedida” (UNIVERSA UOL, 2020, p. 27).

Figura 17 - Excerto reportagem VVale, 13 de junho de 2023



Fonte: Reprodução

No que concerne o amor romântico, Bell Hooks (2021) compreende que a ideia

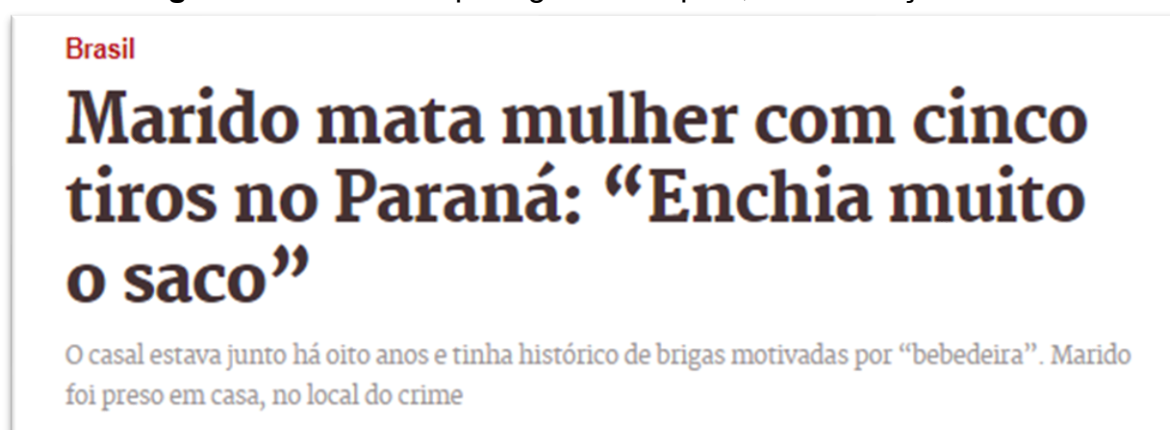
também é patriarcal:

O amor romântico, da forma como a maioria das pessoas o compreende, na cultura patriarcal, faz uma pessoa ficar inconsciente, torna-a fraca e descontrolada. Pensadoras feministas chamaram atenção para a maneira como essa noção do amor serviu aos interesses de homens e mulheres patriarcais. Sustentava a noção de que uma pessoa pode fazer qualquer coisa em nome do amor: bater em pessoas, restringir movimentos e até mesmo matá-las e chamar de ‘crime passionai’, alegar ‘eu a amava tanto que precisei matá-la’. O amor em culturas patriarcais estava ligado a noções de paixão, a paradigmas de dominação e submissão, em que o pressuposto era de que uma pessoa daria amor e a outra o receberia. Dentro do patriarcado, laços heterossexuais eram formados baseados na ideia de que as mulheres, por serem do gênero em contato com sentimentos de cuidado, dariam amor aos homens, e como recompensa, os homens, por estarem em contato com poder e agressão, seriam provedores e protetores. Ainda assim, em vários casos de famílias heterossexuais. Os homens não retribuía o cuidado; em vez disso, eram tiranos que usavam o poder injustamente para coagir e controlar (HOOKS, 2021, p. 175)

Quem ama, não mata. Mas o amor patriarcal não sustenta essa ideia. E como na Figura 17, é esse o amor retratado no jornalismo.

Porém, relacionar o feminicídio com o comportamento da vítima, com o exemplo da Figura 18, também não é adequado. Afinal, a causa é sempre a mesma. A violência doméstica não se explica por ciúme, por descontrole, por excesso de bebida. “A violência contra as mulheres se dá pela posição desigual que mulheres e homens ocupam na sociedade” (UNIVERSA UOL, 2020, p. 27).

Figura 18 - Excerto reportagem Metrópole, 06 de março de 2023



Fonte: Reprodução

Uma abordagem como a da Figura 18 somente fortalece a concepção machista de que “a culpa é sempre da mulher”. Dizer na manchete que a mulher foi morta

porque “enchia muito o saco” e que o histórico do casal era marcado por “bebedeira”, só reforça estereótipos.

Outro exemplo da forte presença do machismo estrutural no jornalismo, encontramos na Figura 19. Neste excerto, a manchete não menciona diretamente a causa da morte que, ao longo do texto é claramente identificado um feminicídio, e a linha fina foi utilizada para reproduzir a mensagem deixada pelo suspeito, que culpava a vítima pelo crime.

Figura 19 - Excerto reportagem BandaB, 09 de abril de 2023

Jovem estrangulada até a morte é identificada; ela postou mensagem de ‘liberdade’ horas antes de morrer

No local do crime, o suspeito deixou um bilhete em que culpava a vítima pela situação do casal

Fonte: Reprodução

3.2. FOCO INFORMATIVO DO LIDE

A voz passiva é um conceito gramatical que inverte a estrutura e ênfase das sentenças em uma frase. Na voz passiva, o foco recai sobre a ação sofrida pelo sujeito da sentença, em vez de quem a realizou. Em outras palavras, é usada quando o agente da ação não é o elemento mais importante a ser destacado na frase.

Quando nos referimos ao lide das matérias, isto é, a parte responsável por responder as principais perguntas de um fato noticioso, também podemos encontrar uma construção passiva.

O uso da voz passiva fornece à história uma característica de suspense, estimula várias especulações. Pode ter sido suicídio, acidente ou mesmo assassinato. Mas não se sabe quem foi o autor e/ou motivo, afinal ela foi encontrada morta (OLIVEIRA, Niara. RODRIGUES, Vanessa. 2023, p. 39).

Embora haja resguardo jurídico¹⁷ para falar do acusado de agressão quando já tem um boletim de ocorrência, conforme o representado na Tabela 1, o agente da ação, o feminicida, só recebeu o enfoque em apenas quatro das 62 matérias analisadas.

Tabela 1 - Foco informativo do lide das reportagens

Categoria	Quantidade matérias	%
Descrição da violência	36	58%
Vida perdida	12	19,4%
Foco nas características da vítima	10	16,1%
Foco no assassino	4	6,5%
TOTAL	62	100%

Fonte: Elaborado pela autora. 2023

Segundo Benetti (2008, p. 13), o “[...] jornalismo é, entre outras definições possíveis, um discurso”. E, portanto, de alguma forma, o jornalismo chega às pessoas como um discurso a partir de uma percepção que pode ser pessoal, ou a partir de uma opção editorial.

Diante disso, utilizar o lide com foco em evidenciar a violência também faz parte do discurso jornalístico. Mas essa característica não necessariamente reflete um fetiche pela informação. Podemos analisá-la como uma tendência do jornalismo em destacar eventos dramáticos e impactantes – como crimes –, devido ao seu apelo ao público. Isso pode ser atribuído à busca por audiência e à competitividade entre os veículos de comunicação, que muitas vezes priorizam notícias que geram mais interesse e repercussão. E então as 36 reportagens que iniciaram a notícia descrevendo a violência, como exemplo das Figuras 20 e 21, evidencia esse caráter do discurso jornalístico.

Entretanto, o que comprovadamente identificamos que é “esquecido” dentro das redações, é que o esse discurso deveria ter um comprometimento social muito maior do que simplesmente informar.

O discurso jornalístico pode legitimar ações de indivíduos e grupos sociais. Portanto, que a legitimidade seja para ações que transformem a realidade.

¹⁷ Segundo o Projeto de Lei 1.822/2019, disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=7934660&ts=1683226222634&disposition=inline>, acesso em 15 de março de 2024, a identidade das vítimas deve ser preservada, mas os nomes dos agressores e os dados processuais podem ser divulgados.

Que essa realidade seja mais igualitária entre homens e mulheres. Que essa realidade seja para um mundo melhor, principalmente para elas, que não devem perder a vida somente por serem mulheres (ZANARDI, Reinaldo. 2024).

Figura 20 - Excerto reportagem Mandaguari Online, 24 de julho de 2023

Priscila de Silva, de 27 anos, foi morta com pelo menos 20 golpes de faca, na frente da mãe e dos filhos de 2 e 6 anos, na noite deste domingo (23), no interior da residência da vítima, em Luiziana, região de Campo Mourão.

O assassino seria seu ex-marido.

Fonte: Reprodução

Figura 21 - Excerto reportagem G1, 27 de maio de 2023

Um homem matou a mulher e depois cometeu suicídio, em **Assis Chateaubriand**, no oeste do Paraná, de acordo com a Polícia Militar (PM). Segundo a corporação, os filhos do casal de 3 e 6 anos estavam na casa no momento do crime.

Fonte: Reprodução

No entanto, novamente de acordo com o Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros (2007), é proibido a cobertura de eventos de forma mórbida, sensacionalista ou contrária aos valores humanos. Isso significa que, apesar da tendência mencionada, os jornalistas têm a responsabilidade ética de abordar esses temas com cuidado e respeito, evitando sensacionalismo e garantindo a proteção da vítima.

E para além disso, o Manual do Universa (2020) não só reforça o papel do jornalista de abordar com cuidado as notícias de violência contra a mulher, como diz que, ao escrever uma reportagem de forma acrítica corrobora com esses dados.

Mais do que relatar um crime, queremos sensibilizar a sociedade para o problema da violência contra as mulheres. Cuide para que a reportagem não seja uma narrativa que explore uma “história de amor” com final trágico nem seja um relato frio de um crime, sem que se mostre as vidas e as histórias que havia por trás dele. É importante, ainda, ter em mente que uma cobertura

acrítica também é cúmplice da violência contra as mulheres (UNIVERSA UOL, 2020, p. 17).

Nas quatro reportagens em que o enfoque do lide se deu com foco no assassino, é evidenciado o fato de que a imprensa ainda valoriza o fato noticioso a partir do homem, como na Figura 22, onde a reportagem inicia dando destaque ao cargo profissional do feminicida. Porém, o objetivo de qualquer reportagem sobre a morte de uma mulher, deve ser direcionada para transformar essa cultura.

Figura 22 - Excerto reportagem GMC Online, 8 de março de 2023

O empresário Wilson de Jesus Farias, de 35 anos, preso em Campo Largo, nesta terça-feira, 7, suspeito de ter matado [nome redigido], de 41 anos, e [nome redigido], de 17 anos, era padrinho da adolescente. A investigação aponta que ele cometeu o crime para mascarar um estupro.

Fonte: Reprodução

O Manual do Universa (2020) aponta o oposto. Pois se há um passado que precisa ser contado, é o da mulher. E que não há razão para diminuirmos o peso de um feminicídio informando qual é sua função. Antes de ser “empresário”, ao exemplo da Figura 22, ele é apenas um homem.

Se há um passado que precisa ser contado é o passado da mulher, que vai mostrar o histórico do machismo estrutural a que ela era submetida. Ainda que não seja possível ouvir a vítima, é possível falar com familiares, amigos e pessoas próximas. A variedade de fontes humaniza e contextualiza a história, além de ajudar a entender onde as instituições falharam no acolhimento àquela vítima (UNIVERSA UOL, 2020, p. 38).

Esse atributo se repete no caso da Figura 23, onde o lide começa falando sobre a prisão de um homem, não da morte da mulher.

Figura 23 - Excerto reportagem Ric.com, 20 de julho de 2023

Um homem foi preso na manhã desta quinta-feira (20), em Curitiba, suspeito de matar a ex-mulher, Regina Maria Saldanha Caspary, que foi **encontrada morta** dentro do banheiro do seu apartamento, em **Cascavel**, no oeste do Paraná, no dia 8 de julho.

Regina foi encontrada enforcada no cômodo da casa. As investigações dos policiais concluíram que ela foi assassinada.

Fonte: Reprodução

Em contraponto, dez reportagens comecem com foco nas características da vítima, como pode-se observar por meio das Figuras 24 e 25.

Em um primeiro momento, esse parece um dado positivo, mas de forma geral, também foi confirmada a falta de sensibilização do veículo de informação com relação a vida da mulher que foi interrompida apenas pelo fato de ser mulher, uma vez que a vítima foi identificada com nome em oito das dez matérias e com sua foto em sete¹⁸.

Figura 24 - Excerto reportagem aRede, 14 de fevereiro de 2023; características da vítima

A mulher **morta a tiros na noite dessa segunda-feira (13), na região do Cará-Cará, em Ponta Grossa**, foi identificada como Fernanda Saldanha de Lima, de 27 anos. Relatos apurados pelo Jornal da Manhã e Portal aRede apontam que a vítima era moradora do residencial Recanto Verde, onde o crime foi registrado. Anteriormente, ela teria residido na localidade de Cachoeira.

Fonte: Reprodução

Figura 25 - Excerto reportagem G1, 11 de julho de 2023; características da vítima

¹⁸ No que se refere à identificação das vítimas e dos feminicidas, serão discutidos na próxima seção.

A jovem ~~Isadora Gomes dos Santos~~, de 26 anos, foi encontrada morta na manhã desta terça-feira (11) em **Cascavel**, no oeste do Paraná, de acordo com a Polícia Civil.

O corpo foi encontrado em área de mata no Bairro Claudete, próximo à casa onde um homem, de 31 anos, que ela se relacionava havia dois meses morava com a mãe, segundo a polícia.

Fonte: Reprodução

Esses dados não só vão contra o Projeto de Lei nº 1822, de 2019, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, a Lei Maria da Penha, para assegurar que processos em que se apuram crimes praticados no contexto da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher correrão em segredo de justiça e não devem ter seu nome e foto divulgados, a fim de proteger a vítima – em casos de feminicídio tentando - e seus familiares de uma possível revitimização. “Portanto, toda e qualquer informação acerca de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher deve ser tratada com cuidado e de forma a dar o melhor tratamento processual para o feito em defesa da vítima” (BRASIL, 2019), como além disso, segundo o Manual do Universa (2020), a recomendação é sempre para humanizar a história ao escrever a reportagem. “A mulher em situação de violência não se define somente pelo crime que viveu. Tente mostrar quem ela é ou foi, qual era a sua rotina, seus medos, seus desejos e os planos que foram interrompidos por aquele episódio” (UOL, p.14).

A categoria “Vida perdida”, presente em 12 dos 62 lides analisados, como nas figuras 26 e 27, se referem especialmente aqueles em que o enfoque noticioso não se deu através do fato ocorrido, mas da vida perdida da mulher, com foco no feminicídio como responsável e que a mulher foi morta por um homem. Sendo assim, a forma a atitude mais correta conforme preceitos Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros (2007).

Figura 26 - Excerto reportagem G1, 12 de maio de 2023; vida perdida

Uma mulher de 42 anos foi morta em uma plantação de tomate em **Reserva**, nos Campos Gerais do Paraná, no fim da tarde de quinta-feira (12). A Polícia Civil (PC) suspeita que ela tenha sido vítima de feminicídio cometido pelo ex-companheiro, de 49 anos.

O crime aconteceu no distrito de José Lacerda, na área rural da cidade. Segundo a delegada Mariana Coelho Cantu, a mulher foi morta enquanto trabalhava na colheita de tomate.

Ainda de acordo com a PC, a vítima e o ex-companheiro eram colegas de trabalho.

Fonte: Reprodução

Figura 27 - Excerto reportagem Catev, 01 de fevereiro de 2023; vida perdida

Um caso de feminicídio foi registrado no bairro São Jorge em Nova Prata do Iguaçu, no sudoeste, na manhã desta quarta-feira (01). De acordo com as informações, a mulher de 19 anos foi encontrada morta dentro de casa. O socorro médico do município esteve no local, mas nada pode fazer.

Fonte: Reprodução

3.3. IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA E DO AGRESSOR

O termo revitimização é classificado, pelo Dicionário Criminológico¹⁹, do Grupo de Estudos em Criminologias Contemporâneas (GECC) de Porto Alegre, como um fenômeno por meio do qual a vítima experimenta um sofrimento continuado e repetitivo, mesmo após cessada a violência originalmente sofrida. Este é um fenômeno que corre no meio jurídico a fim de preservar a vítima de reviver o crime sofrido. Mas para além da Justiça, a revitimização nos casos de feminicídio também

¹⁹ Disponível em: <https://www.crimlab.com/dicionario-criminologico>. Acesso em 20 de fevereiro de 2024.

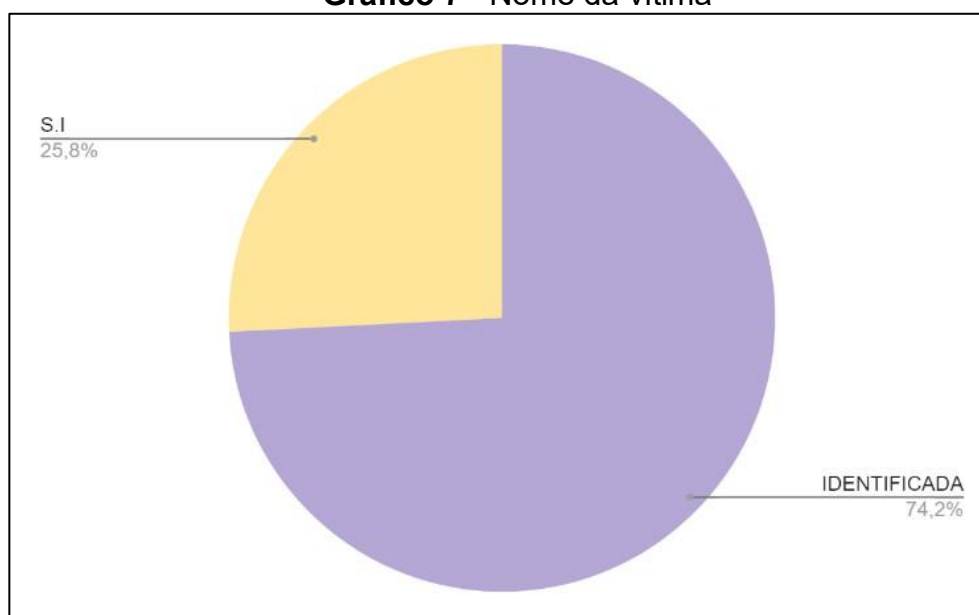
pode ser associada a um comportamento que, em caso de feminicídio tentado, faz a mulher reviver a violência e no feminicídio consumado, é fazer os familiares reviverem o episódio.

Considerando os princípios de respeito à dignidade humana, privacidade e memória das vítimas diretas e indiretas que devem nortear a atuação de todos os profissionais nos procedimentos judiciais de feminicídios, conforme as Diretrizes Nacionais Feminicídio elaborada pela Organização das Nações Unidas (2016), é importante enfatizar que

A preservação do sigilo de imagens (fotos e vídeo) – sejam elas recolhidas ou produzidas durante as investigações – deverá ser garantida durante toda a fase de investigação e processo judicial. A disponibilização dessas imagens para veículos de comunicação e mídia podem comprometer a própria investigação, bem como revitimizar as vítimas diretas (sobreviventes ou não) e as vítimas indiretas (ONU, 2016 p. 82).

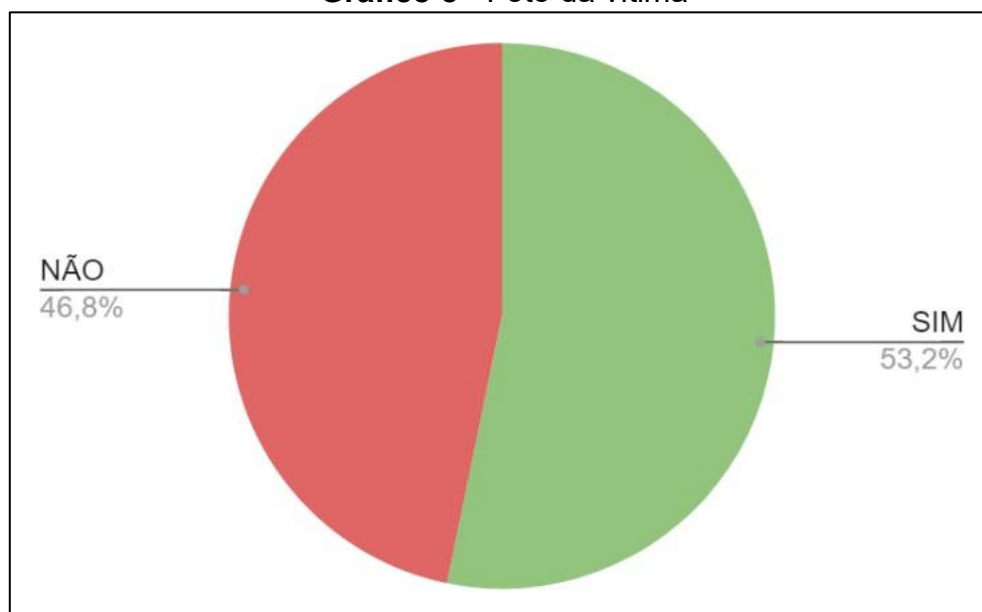
Porém, nesta análise, a realidade não foi essa. 46 mulheres tiveram o nome revelado nas reportagens, o que representa mais de 74% das 62 reportagens analisadas, como mostra o Gráfico 7, e 33 tiveram suas fotos divulgadas²⁰, com um índice de 53,2%, conforme o Gráfico 8.

Gráfico 7 - Nome da vítima



Fonte: Elaborado pela autora. 2023

²⁰ Nos demais tópicos foram utilizados exemplos em imagens de trechos que corroboram o achado da pesquisa. Neste caso, como fazemos uma crítica ao uso da imagem da vítima pelos veículos de comunicação, não cometeremos o mesmo recurso, e, portanto, não serão utilizados.

Gráfico 8 - Foto da vítima

Fonte: Elaborado pela autora. 2023

Mais uma vez, os dados vão contra o Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros (2007). Em seu capítulo VIII do Art. 6º, o Código assegura que é dever do jornalista respeitar o direito à intimidade, à privacidade, à honra e à imagem do cidadão. Uma vez que a foto e o nome da vítima são amplamente divulgados, este direito é ferido.

O que é discutido quanto à identificação da vítima nos casos de feminicídio, é, novamente, o sensacionalismo. Mais da metade das reportagens analisadas usaram uma foto da vítima como capa da notícia. Porém, como discutido nos tópicos anteriores, sua imagem não é atrelada ao seu passado, ou a sua vida perdida, mas ao drama do crime cometido. Sendo assim, uma outra forma de dramatizar uma notícia. Segundo Daniela Schmid (2010), o fundamental para o jornalismo em um momento desses é informar. Contar uma situação dramática da forma como ela é, sem pintá-la com cores ainda mais fortes. “Informar de forma fiel, sem gerar sensacionalismo com os fatos, é sinal de compromisso com o leitor e respeito ao objeto retratado.”

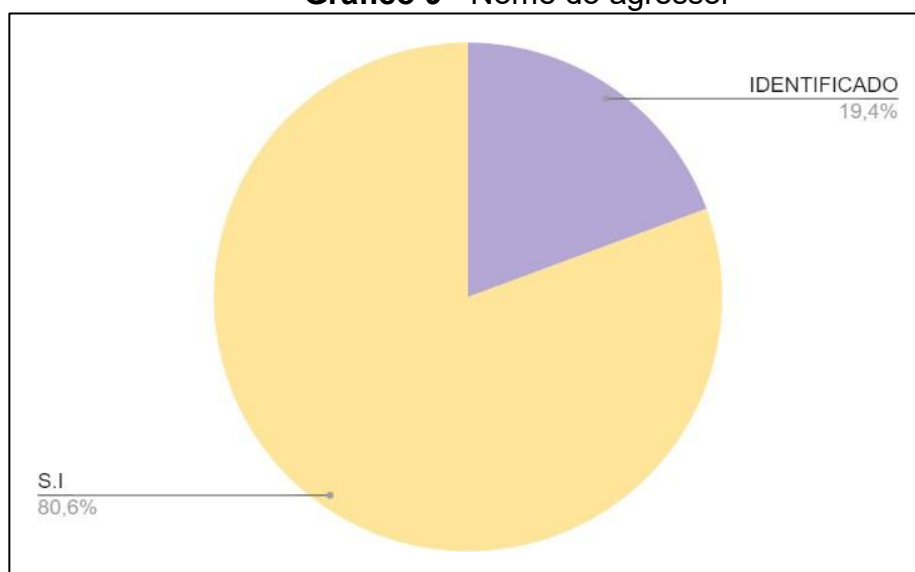
O que Schmid (2010) destaca é que não há um maniqueísmo de um conto de fadas. As notícias sobre a violência são dramáticas por si só. Entretanto, o que se vê no jornalismo é um drama sobre o drama.

Cecília França (2024) reforça a desnecessidade desse excesso de drama. Mas que o ideal seria, em vez de apenas publicar sua imagem, “ouvir a voz das vítimas,

quando sobreviventes, de seus familiares e, ainda que preservando a presunção de inocência, nomear os agressores”. Portanto, nos casos de feminicídio consumado, é importante dar voz às pessoas que conviveram com a vítima para contar o lado da história que foi apagado.

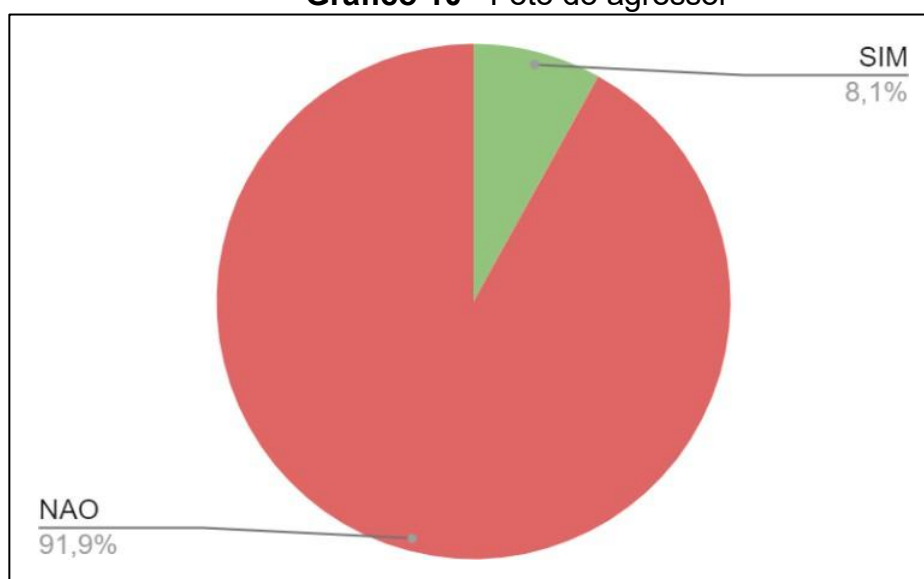
Em contraponto, o nome do agressor foi revelado em apenas 12 reportagens, com um índice menor que 20%, conforme o Gráfico 9, e sua foto divulgada em pouco mais de 8%, sendo em apenas 5 reportagens, como no Gráfico 10.

Gráfico 9 - Nome do agressor



Fonte: Elaborado pela autora. 2023

Gráfico 10 - Foto do agressor



Fonte: Elaborado pela autora. 2023

Além disso, a prerrogativa dos agressores terem 90% a mais de intimidade preservada reforça o machismo estrutural presente dentro da sociedade e, conseqüentemente nas redações. Porém, o que é importante destacar é que só há uma vítima e o feminicídio é a consequência de um ciclo da violência. E a ideia de dar menos destaque para o crime ou para a vítima, não significa tirar o foco da vítima, mas jamais deixar de lembrar que ele feminicida.

O Manual do Universa (2020) recomenda, nestas condições, que é interessante “pontuar se o agressor tinha um caráter violento ou tranquilo, até para eliminar o imaginário social de que um homem que agride é tipicamente mau. Mas isso deve ser feito de forma sucinta e objetiva” (UNIVERSA UOL, 2020, p. 26).

Compreende-se, diante disso, que, embora o foco não seja falar do agressor, não devemos deixá-los de lado, mas que isso deve ser feito de forma sucinta e objetiva. “Alterne eventuais características positivas com a descrição dos momentos de agressividade que são comuns durante o ciclo da violência, até mesmo para que mulheres que vivem este ciclo, saibam identificar” (UNIVERSA UOL, 2020, p. 26).

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) aprovou no dia 29 de março de 2023 o Projeto de Lei 1.822/2019, que altera a Lei Maria da Penha, estabelecendo segredo de justiça em processos de crimes praticados contra a mulher. Pelo texto, a identidade das vítimas deve ser preservada, mas os nomes dos agressores e os dados processuais podem ser divulgados. O argumento utilizado pelo senador Fabiano Contarato, responsável pelo projeto, é o mesmo: a publicidade nos processos que envolvem a violência doméstica e familiar contribuem para a revitimização da mulher, uma vez que a expõe a constrangimento social. O texto da Lei (2019) ressalta que a situação é agravada pelos recursos tecnológicos desta era digital, que praticamente impossibilitam o resguardo da intimidade e a proteção da vida íntima.

Nos casos de violência contra a mulher, o Manual Universa para Jornalistas (2020) também reforça e recomenda não usar a foto da vítima como imagem principal da matéria, afinal, a exposição prejudica a vítima e seus familiares. Mas que em vez disso, seja substituída por imagens genéricas, com função ilustrativa, como no exemplo da Figura 28.

Figura 28 - Imagem ilustrativa, Jornale, 17 de março de 2023

Palmas | Homem é denunciado por feminicídio, stalking, ocultação de cadáver e fraude processual

17/03/2023



Fonte: Reprodução

De forma geral, a recomendação é a mesma: não há razão para utilizar da imagem da vítima como capa de uma reportagem sobre feminicídio.

4 CONSIDERAÇÕES SEM CONCLUSÕES

Por se tratar de um estudo exploratório na perspectiva da análise do conteúdo, não tive o objetivo de concluir e categorizar o jornalismo do Paraná. Pretendo, entretanto, que este trabalho exerça um papel colaborativo para a reflexão acerca das discussões da luta feminista e contra a violência contra a mulher.

Portanto, não se encontram nesta pesquisa as soluções para todos os problemas presentes na mediação nem tão pouco um conjunto de indicações perfeitas e eficazes no que concerne a postura do jornalismo diante dos casos de feminicídio. As suposições e propostas apresentadas não têm a intenção de ser conclusivas, mas sim de natureza sugestiva e reflexiva.

Ainda assim, destaco, de modo especial, a definição correta de um crime de feminicídio em uma reportagem, e como a presença e a ausência da palavra é decisiva na ótica da luta contra essa violência. Nesta pesquisa, apenas 40% das reportagens analisadas utilizavam o termo “feminicídio” para se referirem ao crime. E quando se referiam, eram colocadas fora da percepção do jornalista, sendo presente no discurso das fontes em 48% das vezes. Já os outros 52%, eram inseridos no texto, a partir do autor da reportagem, mas carregava sentidos que, analisados nesta pesquisa, não corroboram na luta contra a violência contra a mulher e o feminicídio.

Além disso, quero elucidar que a presença feminina dentro das redações ainda não reflete um combate ao machismo, e que pelo contrário: jornalistas mulheres ainda mantêm o discurso de superioridade masculina, como um reflexo do machismo estrutural, como explorado nos capítulos anteriores. Embora os dados do Perfil do Jornalista Brasileiro (2021), da Universidade Federal de Santa Catarina, informem que mais da metade dos jornalistas brasileiros são mulheres, nesta pesquisa, apenas seis reportagens foram assinadas por mulheres, 16 por homens e as outras 40 não tinham revelado o gênero do autor.

Também pudemos identificar como os portais de notícia do Paraná utilizam de uma ferramenta importante no jornalismo, o lide, para argumentar sobre a morte da mulher e que as informações básicas que compõem um lide, que preveem repostas para seis questões elementares - O quê? Quem? Quando? Como? Onde? Por quê? -, ainda correspondem mais à figura masculina em vez da figura feminina. E no que se refere à identificação das vítimas e dos feminicidas, a discrepância é grande e não preserva os familiares de uma revitimização após a notícia da morte da mulher, onde

é colocado o protagonismo da violência na vítima, que tem seu nome e foto exposto na cobertura jornalística, em mais da metade das reportagens analisadas, enquanto o protagonismo deveria ser do feminicida, cujo nome é raramente colocado no texto, em apenas 12 das 62 reportagens, e muito menos a sua fotografia, em cinco delas.

Mesmo com todos os dados apresentados, reforço que há uma contínua defesa em relação ao papel do jornalista, especialmente das jornalistas. A profissão do jornalista não pode e não é considerada menos importante diante desses fatos. E mesmo eu: mulher, - quase - jornalista e esposa, não posso dizer que o meu discurso é isento de falhas. Também reproduzimos comportamentos que são reação de uma sociedade patriarcal e machista. E que é por esse motivo que devemos olhar para o lado dessa profissão que está se transformando, que é a imprensa independente e o jornalismo de causa, que buscam pela mudança de postura da imprensa hegemônica, que por sua vez é influenciada por ideologias e conflitos sociais que prejudicam uma cobertura humanizada da violência de gênero. E um reflexo disso é a própria presença do meu orientador, Reinaldo Zanardi, homem, jornalista e esposo, cheio de privilégios masculinos, e que mesmo assim, compreende o movimento feminista, na luta contra a violência contra a mulher, e se colocou a todo momento de maneira justa.

REFERÊNCIAS

ABRAMO, Perseu. **Significado político da manipulação na grande imprensa**. Fundação Perseu Abramo, 03 de março de 2006. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/csbnh/significado-politico-da-manipulacao-na-grande-imprensa/>. Acesso em 25 de abril de 2024

ALMEIDA, Suely Souza de. **Feminicídio: algemas (in)visíveis do público privado**, Rio de Janeiro: Editora Revinter, 1997. Disponível em: <http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/v1n02a10.pdf>. Acesso em 20 de março de 2024

AZMINA. **AzMina: tecnologia e educação para combater a violência de gênero**, c2015. Página inicial. Disponível em: <https://azmina.com.br/revista-azmina/>. Acesso em: 20 de abril de 2024.

BENETTI, Marcia. **O jornalismo como gênero discursivo**. Revista Galáxia, São Paulo. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/galaxia/article/download/1492/964>. Acesso em: 10 de Abril de 2024

BEZERRA, Juliana. **Desafios e potencialidades do jornalismo popular em sua relação com a comunicação comunitária**. In: 9ª Jornada Discente . Santa Catarina: PPGJOR, 2019. p. 86-87.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 2.ed. Trad. de Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/762315/mod_folder/content/0/BOURDIEU_A%20domina%C3%A7%C3%A3o%20masculina.pdf?forcedownload=1

BRASIL. **Código Penal**. Lei nº 13.104, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm

BRASIL. **Código Penal**. Decreto-Lei nº 2.848, 1940. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm

BRASIL. **Código Penal**. Lei nº 11.340, 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm

BRASIL. Lei Nº 1.822, de 2019. **Dispõe sobre os processos em que se apuram crimes praticados no contexto da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1990. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=7934660&ts=1683226222634&disposition=inline>

CERQUEIRA, Daniel; *et al.* **Avaliando a Efetividade da Lei Maria da Penha**, 2015. <https://www.econstor.eu/bitstream/10419/121603/1/81970959X.pdf>

Comissão aprova segredo de justiça em casos de violência contra a mulher. Senado Notícias, 2023. Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/03/29/comissao-aprova-segredo-de-justica-em-casos-de-violencia-contra-a-mulher>. Acesso em 22 de abril de 2024

DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2024. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/>. Acesso em 29 de abril de 2024

FENAJ. **Código de Ética dos Jornalistas. Federação Nacional dos Jornalistas**, 2007. Disponível em: https://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2014/06/04-codigo_de_etica_dos_jornalistas_brasileiros.pdf. Acesso em: 29 de novembro de 2023.

FONSECA, Maria. **Escrevivência: sentidos em construção**. In *Escrevivência: a escrita de nós - reflexões sobre a obra de Conceição Evaristo*. Rio de Janeiro: Mina Comunicação e Arte, 2020. p.58-73. Disponível em: <https://www.itausocial.org.br/wp-content/uploads/2021/04/Escrevivencia-A-Escrita-de-Nos-Conceicao-Evaristo.pdf#page=59>. Acesso em 15 de fevereiro de 2024

FRANÇA, Cecília. Entrevista concedida a Leticia Mascarenhas. Londrina, 23 de abril de 2024. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice "B" desta monografia]

HOOKS, Bell. **O feminismo é para todo mundo**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2021

IBOPE. **Preconceito Principais Resultados**, 2017. Disponível em: <http://antigo.movimentomulher360.com.br/wp-content/uploads/2017/10/Pesquisa-SKOL-DIALOGOS-1.pdf>. Acesso em 15 de abril de 2024.

KELLY, Liz. **Surviving Sexual Violence**, 1988.

LAGARDE Y DE LOS RIOS, Marcella. **Del femicidio al feminicidio: Desde el Jardín de Freud**. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2923333>

LESFEM. **Monitor de Femicídios no Brasil**, 2023. Disponível em: <https://sites.uel.br/lesfem/monitor-brasil/>. Acesso em: 11 de setembro de 2023.

MELLO, Adriana Ramos de. **Femicídio: uma realidade oculta**. Disponível em: <https://www.corteidh.or.cr/tablas/r30909.pdf>

NEIAS, **Observatório de Femicídios Londrina**, 2024. Organização de luta contra a violência de gênero. Disponível em: <https://www.observatorioneia.com/in%C3%ADcio>; Acesso em 10 de janeiro de 2024

NETO, Eugênio Facchini. **Code civil francês: Gênese e difusão de um modelo, 2013**. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/496956/000983388.pdf?sequence=1>. Acesso em: 01 de abril de 2024.

OLIVEIRA, Niara. RODRIGUES, Vanessa. **Histórias de morte matada contadas feito morte morrida**, 2023. Disponível em:

<https://www.revistas.usp.br/organicom/article/view/206716/192318>. Acesso em: 25 de outubro de 2023.

PATEMAN, Carole. **Críticas Femininas à dicotomia público/ privado**. In: Teoria política feminista: textos centrais. Org. Miguel, Luís Felipe; Biroli, Flávia. Editora da UFF e Editora Horizonte, Rio de Janeiro, 2014. Acesso em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1844681/mod_resource/content/0/Pateman%20Cr%C3%ADticas%20feministas%20%C3%A0%20dicotomia%20p%C3%ABAblico-privado.pdf.

Perfil do Jornalista Brasileiro, 2021. Disponível em: <https://perfildojornalista.ufsc.br/#:~:text=O%20dado%20foi%20aferido%20pela,mais%20de%207%20mil%20profissionais>.

PORTARI, Rodrigo. **O trágico, o futebol e o erotismo: a presença de uma tríada temática nas capas dos jornais populares do Brasil e Portugal**, 2013. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUBD9HTESA/1/rodrigo_portari_tese_impress_o_ok.pdf. Acesso em: 20 de abril de 2024

RUSSEL, Diana; RADFORD, Jill. **Femicide: The Politics of Woman Killing**. 1992. <https://www.dianarussell.com/f/femicide%28small%29.pdf>

Senado Federal. **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Violência contra a Mulher. Relatório Final**. Brasília, 2013. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/atividade/materia/getPDF.asp?t=130748&tp=1>. Acesso em: 13 fev. 2024. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/496481>

SCHMID, Daniela. **Quando a notícia vira um drama**. Estadão, 03 de dezembro de 2010. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/brasil/em-foca/quando-a-noticia-vira-um-drama/>. Acesso em: 20 de abril de 2024

SIQUEIRA, Suellen. **Mulheres indígenas na América Latina Colonial**. Florianópolis, 2015. Disponível em: https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548945016_ea48371813f4d3b7c43adc5b226f0131.pdf
Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

SOARES, Maria et al. **Significados da Lei Maria da Penha para mulheres vítimas de violência doméstica**. RBDC, 2013. Disponível em: <https://www.esdc.com.br/seer/index.php/rbdc/article/view/11/11>. Acesso em 05 de abril de 2024.

UNIVERSA UOL. **Manual Universa para Jornalistas: Boas Práticas na Cobertura da Violência Contra a Mulher**. 2020. Disponível em: https://download.uol.com.br/files/2020/11/4273738876_cartilha-universa-violencia-contra-mulher.pdf. Acesso em 2 de novembro de 2023.

ONU. **Diretrizes Nacionais Femicídio – Investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres**, 2016. Acesso em: 2 de março de 2024. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/wp->

[content/uploads/2016/04/diretrizes_femicidio.pdf](#)

ONU. **Modelo de protocolo latino-americano de investigação das mortes violentas de mulheres por razões de gênero (femicídio/feminicídio)**, 2014.

Acesso em: 2 de março de 2024. Disponível em:

https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2015/05/protocolo_femicidio_publicacao.pdf

ZANARDI, Reinaldo. **Jornalismo e Femicídios**. In: Informe Femicídios no Brasil 2023, Londrina. Ed: dos Autores, 2024. p. 16- 17.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Listagem das reportagens do corpus trabalhado

DATA CRIME	DATA PUBLICAÇÃO	MANCHETE
01/01/2023	02/01/2023	Mulher é morta a facadas na região
07/01/2023	20/01/2023	Mulher morta em Araucária foi vítima de emboscada arquitetada pelo ex-marido e ex-enteado, diz denúncia
12/01/2023	08/03/2023	Preso por matar mãe e filha era padrinho de adolescente e queria esconder estupro, diz delegado
12/01/2023	08/03/2023	Preso por matar mãe e filha era padrinho de adolescente e queria esconder estupro, diz delegado
19/01/2023	20/01/2023	Mulher é presa suspeita de matar a ex-sogra para reatar relacionamento com o filho da vítima, diz PM
26/01/2023	17/03/2023	Homem é denunciado por feminicídio, stalking, ocultação de cadáver e fraude processual
01/02/2023	01/02/2023	Mulher de 19 anos é morta pelo marido em Nova Prata do Iguaçu
04/02/2023	05/02/2023	Mulher é morta após ser derrubada da moto pelo marido em Maringá, diz PM
09/02/2023	22/02/2023	Após conclusão de inquérito, defesa de Camila se pronuncia
13/02/2023	15/02/2023	Casa onde mulher foi assassinada é destruída por incêndio dois dias após o crime em Fazenda Rio Grande
13/02/2023	14/02/2023	Mulher morta a tiros na região do Cará-Cará é identificada
14/02/2023	14/02/2023	Tia de vice-prefeito de cidade no Paraná é assassinada a tiros, diz PM; suspeito foi preso
14/02/2023	22/02/2023	Morre mulher que foi queimada pelo primo em Rolândia
14/02/2023	01/03/2023	PCPR prende suspeito de três homicídios ocorridos em Jaguariaíva
18/02/2023	15/05/2023	Suspeito de matar a mulher a tiro em PG é preso em Blumenau
25/02/2023	25/02/2023	Adolescente é apreendida após matar a avó a facadas em Foz do Iguaçu, afirma PM
04/03/2023	06/03/2023	Marido mata mulher com cinco tiros no Paraná: “Enchia muito o saco”
25/03/2023	25/03/2023	Mulher de 49 anos é encontrada morta em calçada em Irati
25/03/2023	25/03/2024	Mulher morta a facadas em Pontal do Paraná é identificada
04/04/2023	05/04/2023	A Polícia Civil de União da Vitória divulgou mais informações sobre o homicídio de Gabrielly Pogogelski, de 24 anos.
08/04/2023	08/04/2023	Corpo de mulher morta a facadas é encontrado em balneário de Matinhos

09/04/2023	09/04/2023	Jovem estrangulada até a morte é identificada; ela postou mensagem de 'liberdade' horas antes de morrer
10/04/2023	11/04/2023	Mulher morre após ser esfaqueada pelo ex-companheiro em farmácia de Tupãssi, diz polícia
13/04/2023	16/04/2023	Guia de turismo é morta por ex-companheiro no Paraná
17/04/2023	20/04/2023	Vídeo: jovem é preso suspeito de matar mulher a facadas em Curitiba
17/04/2023	18/04/2023	Mulher é morta a facadas pelo ex-convivente em São João
24/04/2023	25/04/2023	Jovem de 25 anos é encontrada morta dentro de casa no Paraná
27/04/2023	27/04/2023	Menina de 11 anos que estava desaparecida é encontrada morta no Litoral do Paraná; prefeitura decreta luto de três dias
05/05/2023	06/05/2023	Gestante morta pelo irmão em Apucarana será velada em Ortigueira
09/05/2023	12/05/2023	Após ser espancada pelo namorado e ter corpo queimado, influenciadora morre no PR
11/05/2023	12/05/2023	Suspeito de sequestrar e matar menina de 8 anos confessa ter estuprado vítima
12/05/2023	12/05/2023	Mulher é encontrada morta em plantação de tomate em Reserva; polícia suspeita de feminicídio
13/05/2023	16/05/2023	Criança de 4 anos é morta no Paraná e mãe diz ter recebido fotos da filha sem vida do ex-marido
13/05/2023	15/05/2023	Jovem é assassinada com 12 tiros na porta de salão de beleza, na RMC
22/05/2023	22/05/2023	Mulher trans é encontrada morta dentro de casa em Colombo
22/05/2023	30/05/2023	Homem confessa ter matado ex-companheira e filha dela em Jacarezinho, afirma delegada; corpos foram encontrados enrolados em cobertas
22/05/2023	30/05/2023	Homem confessa ter matado ex-companheira e filha dela em Jacarezinho, afirma delegada; corpos foram encontrados enrolados em cobertas
24/05/2023	28/05/2023	Mulher que estava desaparecida é encontrada morta em Guamiranga; namorado confessou ter jogado corpo em desfiladeiro, diz PM
25/05/2023	25/05/2023	Pedido de divórcio pode ter motivado feminicídio na zona sul de Londrina
25/05/2023	25/05/2023	Mulher é encontrada morta com pescoço cortado em plantação de milho na CIC; polícia investiga
26/05/2023	27/05/2023	Homem mata mulher e depois comete suicídio em Assis Chateaubriand; filhos do casal de 3 e 6 anos estavam na casa no momento do crime, diz PM
28/05/2023	28/05/2023	Identificada mulher encontrada morta em localidade de Castro. Saiba detalhes do crime

29/05/2023	29/05/2023	Mulher morre atropelada após ser agredida e deixada desacordada na ru
31/05/2023	02/06/2023	Marido de mulher morta em Colombo é preso durante velório
03/06/2023	05/06/2023	Jovem de 28 anos é morta a tiros no Jardim União da Vitória
04/06/2023	05/06/2023	Mulher de 49 anos morre no hospital após ser baleada no Jardim Jatobá
10/06/2023	13/06/2023	Delegado dá detalhes sobre feminicídio em Irati: "Teve uma crise de ciúmes"
17/06/2023	18/06/2023	Casal é morto a tiros em rua de Londrina; ex-companheiro da mulher é o principal suspeito pelo crime, diz polícia
17/06/2023	30/06/2023	PCPR prende suspeito de feminicídio em Teixeira Soares
18/06/2023	18/06/2023	Mistério: corpo de mulher é achado em terreno no bairro Fazendinha, em Curitiba
20/06/2023	20/06/2023	Soldado da PM mata ex-esposa e advogado em clínica e comete suicídio
20/06/2023	20/06/2023	B.O registra agressões e ameaças à mulher morta em Araucária
29/06/2023	29/06/2023	Mulher encontrada morta e ensanguentada é identificada como Iolanda Silveira de Oliveira, de 69 anos
08/07/2023	20/07/2023	Ex-marido de mulher encontrada morta no banheiro do apartamento é preso no PR
08/07/2023	10/07/2023	Mulher encontrada morta dentro de córrego em Pontal do Paraná é identificada
10/07/2023	10/07/2023	Mulher morre após ser espancada pelo marido em Londrina, diz polícia
11/07/2023	11/07/2023	SOS, ele está em surto aqui', diz mensagem de jovem encontrada morta no PR para amiga, segundo a polícia
13/07/2023	14/07/2023	Motorista de app sai para trabalhar, some e é achada morta em represa no PR
15/07/2023	15/07/2023	Vítima de feminicídio foi morta na frente de dois filhos pequenos
22/07/2023	23/07/2023	Casal e ex-vereador são mortos em São João do Ivaí; crime pode ter sido passional
22/07/2023	25/07/2023	Marido que matou esposa dentro de casa no Dia Estadual de Combate ao Feminicídio no PR é preso
23/07/2023	24/07/2023	Mulher é morta pelo ex-marido com 20 golpes de faca

APÊNDICE B – Entrevista com Cecília França

LETICIA MASCARENHAS - Por estar em um veículo que pensa nos direitos humanos, que se baseia em um jornalismo mais humano, qual a sua perspectiva sobre a cobertura dos crimes de feminicídio? A imprensa mais ajuda ou atrapalha no combate ao feminicídio?

CECÍLIA FRANÇA - No meu modo de ver, a imprensa hegemônica, de maneira geral, cobre muito mal a violência de gênero como um todo e, em muitos casos, a promove. O feminicídio é o extremo dessa violência, mas cada notícia que julga o comportamento de mulheres fomenta a cultural patriarcal e machista que fomenta o feminicídio.

No livro “Histórias de mortes matadas contadas feito morte morrida”, as jornalistas Niara de Oliveira e Vanessa Rodrigues analisam notícias de décadas, publicadas em diferentes regiões do país, e comprovam a revitimização das mulheres por meio das escolhas editoriais dos veículos.

Nesse sentido, a imprensa independente, e especialmente o jornalismo de causa, vem contribuindo para mudanças. Além de fazer uma cobertura mais humanizada, prezando pela memória das vítimas, também contribui para mudanças de postura da imprensa hegemônica.

O portal Ponte Jornalismo, por exemplo, foi um dos primeiros do país a utilizar amplamente o termo “feminicídio”. Hoje ele é mais comumente utilizado pela imprensa em geral.

Acredito que nacionalmente as mudanças sejam mais palpáveis. No jornalismo regional e local ainda temos mais dificuldades e isso se dá por vários motivos, dentre os quais eu apontaria: cultura mais conservadora nas cidades do interior e enxugamento das redações, com conseqüente sobrecarga dos e das jornalistas.

Cabe ainda destacar que veículos tradicionais normalmente são administrados por empresários que têm interesses econômicos e políticos, não raro, alinhados à elite. E o pensamento vigente numa sociedade segue o pensamento imposto por sua elite.

O jornalismo independente e de causa busca uma nova forma de exercício da profissão.

LETICIA MASCARENHAS - O que você, como mulher e jornalista, recomendaria para transformar a cobertura dos casos de feminicídio em um jornalismo mais humano?

CECÍLIA FRANÇA - O jornalismo é reflexo da sociedade – por isso, machista e misógino – mas também é formador de opinião – e, neste sentido, pode contribuir para mudanças sociais e culturais necessárias.

Precisamos, enquanto jornalistas, assumir essa responsabilidade e fazer um jornalismo mais questionador. Não é mais aceitável somente replicarmos boletins de ocorrência ou aspas de autoridades policiais, por exemplo, nas quais feminicídios ainda são apontados como “crimes passionais”.

É preciso tensionar e informar ao leitor que nunca existiu isso na legislação brasileira, que não passa de retórica para amenizar a culpa do feminicida; que “legítima defesa da honra” não pode mais ser usada como argumento.

Também é preciso ouvir a voz das vítimas, quando sobreviventes, de seus familiares e, ainda que preservando a presunção de inocência, nomear os agressores. Ouvir os posicionamentos de associações e entidades de defesa dos direitos das mulheres também contribui para enriquecer a notícia e trazer pontos de vista mais humanizados.

Como disse na resposta anterior, o patriarcado que impera na nossa sociedade está explícito em diversas “notícias” (assim, entre aspas mesmo) divulgadas pela imprensa nas quais o comportamento das mulheres é exposto, julgado e questionado. É preciso uma mudança de postura.

LETICIA MASCARENHAS - Por fim, queria que você explicasse sobre a importância do Neias no que se refere ao feminicídio em Londrina.

CECÍLIA FRANÇA – O Neias surgiu há três anos, quando um grupo de mulheres feministas se reuniu, no julgamento de Emerson Henrique de Souza, para pedir justiça por Cidneia Aparecido Mariano. Cozinheira, mãe de cinco filhos, Néia foi agredida pelo ex-companheiro, Emerson, e ficou em estado vegetativo. Naquele momento, o agressor foi julgado por feminicídio tentado. Néia veio a falecer poucos meses após o julgamento.

Após esta mobilização, a socióloga Silvana Mariano, irmã de Néia, e outras

mulheres pesquisadoras e militantes de questões de gênero, sentiram a necessidade de buscar justiça também por outras mulheres vítimas de feminicídio na cidade, especialmente os tentados, que quase não têm cobertura da mídia.

Assim nasceu Néias, com o propósito de visibilizar os casos que vão a julgamento na Comarca de Londrina.

Na prática, nosso trabalho consiste em ler os processos, produzir Informes públicos (que podem ser conferidos no nosso site) sobre cada um deles, informar sobre o julgamento para a imprensa, analisar o julgamento e emitir nossa análise em nota pública posterior. Dessa forma identificamos e denunciemos revitimizações no tribunal e inscrevemos a memória dessas mulheres na história da cidade.

Acreditamos que Néias tem conseguido mudar, ainda que aos poucos, a narrativa da imprensa local sobre casos de feminicídio, impactando, assim, na sociedade como um todo.

Também promovemos debates públicos sobre a Lei do Feminicídio, exposições e atos em datas simbólicas. Deixamos claro em nossos materiais e intervenções que lutamos por “Nenhuma a menos”. Pelo fim do feminicídio e da violência de gênero.

ANEXOS

ANEXO A – O que é o ciclo da violência

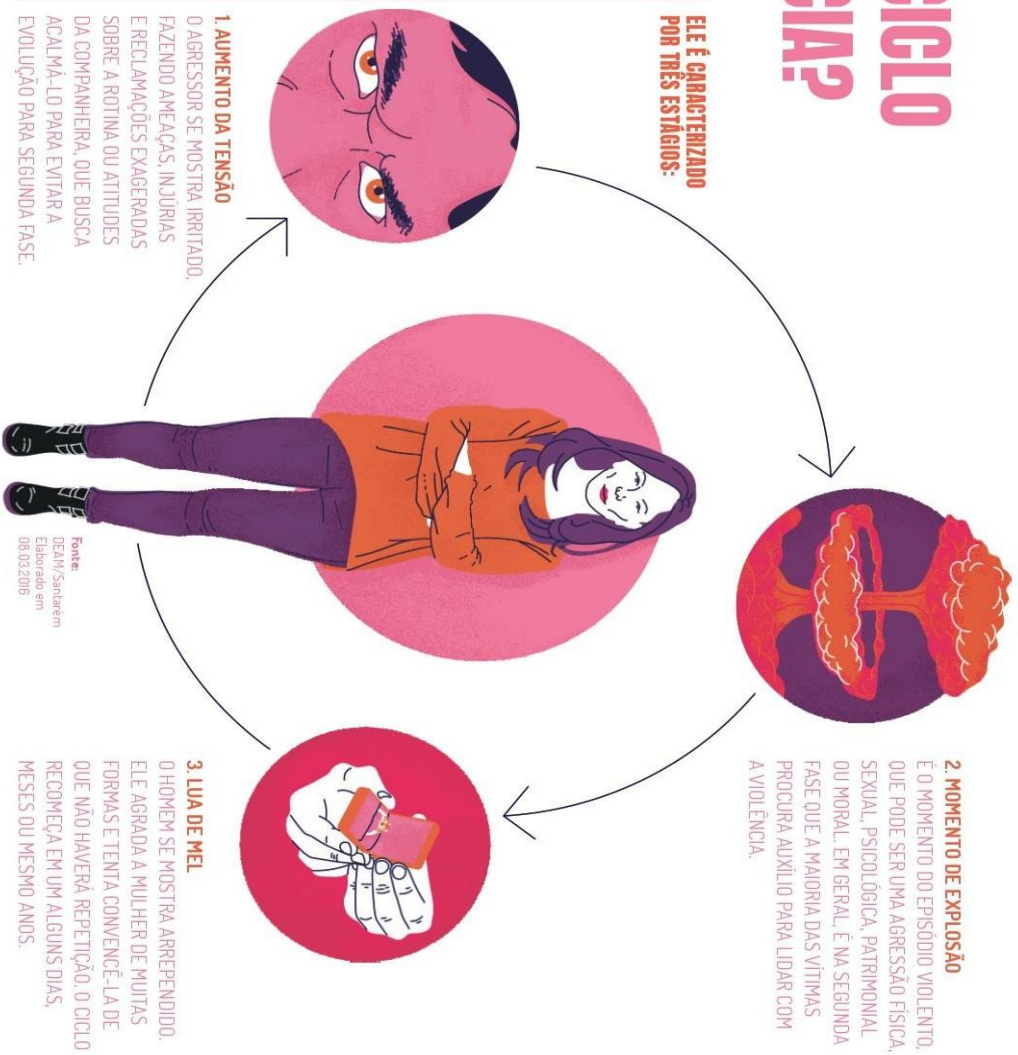
MANUAL UNIVERSA PARA JORNALISTAS | BOAS PRÁTICAS NA COBERTURA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

UOL | novembro de 2020

EMAS...

O QUE É O CICLO DA VIOLÊNCIA?

Ciclo da violência é um conceito criado na década de 1970 para explicar um padrão encontrado na maior parte dos casos de violência doméstica, especialmente entre casais. Compreender o ciclo de violência ajuda a entender a dinâmica das relações violentas e a dificuldade de a mulher sair dessa situação.



28

29

CONDUTAS ESPECÍFICAS: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Fonte: UNIVERSA UOL, 2020, p.28-29